

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER JUDICIARIO**

ATO INFRACIONAL: o fator entorpecente e o papel do judiciário como gestor de informações

**RIO DE JANEIRO
2010**

DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA

ATO INFRACIONAL: o fator entorpecente e o papel do judiciário como gestor de informações

Dissertação de Mestrado apresentada à Fundação Getúlio Vargas para fins de obtenção do grau de mestre no Curso de Mestrado Profissional em Poder Judiciário.

Orientador: José Ricardo Ferreira da Cunha.

**RIO DE JANEIRO
2010**

AGRADECIMENTOS

Ao Tribunal de Justiça de Rondônia e a Escola de Magistratura do Estado de Rondônia, por terem me oportunizado esse rico aprendizado.

Aos colegas do Mestrado, em especial aos juízes estaduais rondonienses, pela fraterna parceria, o que me proporcionou mais conhecimentos e uma especial troca de experiências que muito contribuíram com nosso desenvolvimento acadêmico.

Aos servidores Jarina de Souza Manoel, Sayonara Oliveira Souza, – do Poder Judiciário de Rondônia pela presteza e atenção que me dispensaram, muito colaborando com este trabalho.

LISTA DE SIGLAS

A S.C.F - Seção de Colocação Familiar

CESEC - Câmara de Compensação de Cheques

CNACL – Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

Fóruns DCA – Fóruns Estaduais de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

JIJ – Juizado da Infância e Juventude

S.P.S.D. - Seção de Planejamento e Sistematização de Dados.

S.A.P.S. - Seção de Apoio Psicosocial.

S.O.F.I.- Seção de Orientação e Fiscalização Institucional.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1: Infrações Cometidas no ano de 2008.	p. 47
Quadro 1: Demonstrativo individualizado de infrações 2009 - item “drogas”	p. 47
Gráfico 2: Demonstrativo de infrações mais cometidas no ano de 2009	p. 48
Gráfico 3: Demonstrativo de infrações mais cometidas no ano de 2009 – percentuais	p. 49
Gráfico 4: Demonstrativo de infrações mais cometidas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010	p. 50
Gráfico 5: Demonstrativo de infrações mais cometidas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010 (até 10/02/2010) – percentuais	p. 50
Gráfico 6: Total de infrações mais verificadas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010 (até 10/05/2010)	p. 51
Gráfico 7: Total de infrações mais cometidas 2009-2010 (até 10/05/2010) – percentuais.	p. 51
Quadro 2: Demonstrativo individualizado de infrações 2009 - item “drogas”	p. 52
Quadro 3: Demonstrativo individualizado de infrações 2010 – item “drogas”	p. 53
Gráfico 8: Percentuais de forma de atuação no cometimento do ato infracional.	p. 55
Gráfico 9: Percentuais das cinco drogas mais utilizadas Porto Velho	p. 59

RESUMO

A presente pesquisa visou abordar de forma empírica e prática o envolvimento dos adolescentes com os entorpecentes para que se pudesse sugerir um sistema de gestão de informações processuais e extraprocessuais implementado no momento do atendimento pelo Poder público ao adolescente que comete o ato infracional. A pesquisa participante consistiu num levantamento de dados juntos a 550 processos analisados no período de novembro de 2009 a maio de 2010. Foram feitas visitas às Unidades de Internação para a observação direta, bem como se utilizou de entrevistas diretas e informais para a coleta de dados. Os relatórios de atos infracionais dos anos de 2008, 2009 e 2010 este, até o mês de maio foram analisados. O método dedutivo foi utilizado também no momento da análise dos dados coletados, com a perspectiva do cenário de utilização de entorpecentes por adolescentes no Brasil e da realidade na cidade de Porto Velho – Rondônia e pesquisa realizada no interior do Estado sobre o tema. Os resultados obtidos mostram que de 2008 para 2009 houve uma redução nos índices de atos ilícitos relacionados aos entorpecentes da ordem de 22%. Nenhuma mudança houve na contagem ou forma de registro processual que pudesse se afigurar variável interferente. Atribuiu-se tal fato a ampliação do mercado de trabalho para adolescente no Estado em decorrência da construção das chamadas “Usinas do Madeira”. Considera-se que o percentual de infrações até maio de 2010, porém, demanda atenção do poder público posto o fato de que em 2010 os atos infracionais que dizem respeito a entorpecentes somam 263 processos enquanto o total de 2009 apresentou 364 processos.

Palavras Chave: Ato infracional, adolescente, entorpecentes, gestão de informação, políticas públicas.

ABSTRACT

The present research aimed at to approach of empirical and practical form the involvement of the adolescents with the narcotics so that if it could suggest a system of management of procedural and extraprocedural information implemented at the moment of the attendance for the public Power the adolescent who commits the infracional act. The participant research consisted of a together data-collecting the 550 processes analyzed in the period of November of 2009 the May of 2010. Visits to the Units of Internment for the direct comment had been made, as well as if it used of direct and informal interviews for the collection of data. The reports of infracionais acts of the years of 2008, 2009 and 2010 this, until the May month had been analyzed. The deductive method was also used at the moment of the analysis of the collected data, with the perspective of the scene of use of narcotics for adolescents in Brazil and of the reality in the city of Porto Velho - Rondônia and research carried through in the interior of the State on the subject. The gotten results show that of 2008 for 2009 it had a reduction in the indices of related torts to the narcotics of the 22% order. No change had in the counting or form of procedural register that could figure variable with interference. The magnifying of the market of work for adolescent in the State in result of the construction of the calls was attributed to such fact "Hydroelectric Plant of the Wood River". It is considered that the percentage of infractions until May of 2010, for the other side, demand attention of the public power rank the illicit committed for adolescents of that and the 2010 acts that say respect the narcotics add 263 processes while the 2009 total presented 364 processes.

Key Words: Infracional act, adolescent, narcotic, public management of information, politics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I	11
1 CARACTERÍSTICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	11
1.1 Povoamento do Estado de Rondônia	11
1.1.1 A Estrada de Ferro Madeira Mamoré e o município de Porto Velho	12
1.1.2 O Território Federal do Guaporé	13
1.2 Características populacionais de Rondônia	14
1.3 O Estado de Rondônia	15
1.4 O tráfico de drogas em Rondônia	16
1.5 Tribunal de Justiça de Rondônia	20
1.6 Estrutura organizacional do poder judiciário do Estado de Rondônia	22
CAPÍTULO II	24
2. ADOLESCENTES INFRATORES E ENTORPECENTES	24
2.1 Contextualização da Família	27
2.2 Fatores Sociais e Fatores Psicológicos	30
2.3 Fatores Sócio-econômicos	31
2.4 Usuário e Entorpecentes	32
CAPÍTULO III	36
3 JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO VELHO	36
3.1 Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei	38
3.1.1 Unidades de Internação	40
3.1.2 Período de internação determinados	40
3.2 Procedimento e Coleta de Dados	41
3.2.1 Levantamento de atos infracionais na Comarca de Porto Velho	46
3.2.2 Dados colhidos no ano de 2008 e sua análise	46
3.2.3 Dados colhidos no ano de 2009 e sua análise	50
3.2.3 Dados colhidos no ano de 2010 e sua análise	55
3.4 Atos Infracionais x envolvimento com Entorpecentes no Juizado de Porto Velho	59
CAPÍTULO IV	63
4 GESTÃO DE INFORMAÇÕES E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	63
4.1 Planejamento Estratégico de Informações	63
4.1.1 Planejamento de Informática	67
4.1.2 Objetivos e estratégias de ações	71
4.2 Tecnologia de Informação e Comunicação	73
4.3 Papel do juiz no Novo Contexto da Gestão de Informação	75
4.4 Impacto da Gestão de Informação Aplicada ao Juizado da Infância e Juventude	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS	89

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por escopo abordar a questão referente aos atos infracionais e sua relação com o uso de entorpecentes ao tempo em que trás à tona a importância de um modelo de gestão de informações que sirva de norteador para os poderes Judiciário e Executivo no tratamento dessas questões.

A adolescência é tida como um momento em que o jovem é chamado a ocupar uma “nova posição”, como novo ser social, dessa forma, precisa realizar uma passagem da família para a sociedade. Nessa fase, normalmente ocorre a saída de casa para o ingresso no terreno das relações amorosas e no das identidades coletivas. Passa a atuar nos campos sexual e social.

Muitos indivíduos não contam com a maturidade, estrutura familiar e equilíbrio psicológico para tamanha mudança.

A formação de grupos e gangues, o uso de drogas são condutas que podem ser verificadas com maior frequência nessa fase de atribuições e confusão mental que podem se revelar um pano de fundo para pedidos individuais, ou seja, os jovens buscam eco no âmbito da sociedade.

A fim de averiguar se o uso de substâncias psicoativas por adolescentes é agente causal ou motivador do cometimento de atos infracionais na Comarca de Porto Velho, é realizado esse estudo, que pretende ainda embasar e validar a necessidade de criação de um sistema eficiente de gestão integrada de informação no âmbito do Juizado da Infância e Juventude e demais órgãos de tratamento e atendimento de adolescentes infratores.

Essa gestão integrada viabilizaria a adoção de práticas otimizadoras da prestação jurisdicional no âmbito do Juizado da Infância e Juventude, bem como dos órgãos de atendimento ao adolescente, por outro lado, facilitariam a orientação da tomada de decisões afetas às políticas públicas adotadas para prevenção e tratamento dos adolescentes envolvidos com entorpecentes ou que cometeram atos ilícitos relacionados ao uso da droga.

O universo da pesquisa corresponde a 550 processos analisados no interstício que compreende os meses de novembro de 2009 a maio de 2010, quanto aos delitos relacionados a entorpecentes. Procede-se a análise estatística de forma

subsidiária dos atos infracionais relacionados às drogas correspondente aos anos de 2008, 2009 e 2010 visando a obtenção do panorama relativo às drogas no período.

Ao se considerar que eram grandes as possibilidades de dissimulações em virtude do receio dos adolescentes teriam de serem prejudicados pelos questionamentos das assistentes sociais, buscou-se a comparação dos resultados apurados nesse atendimento com o resultado das oitivas dos adolescentes infratores.

Associaram-se os dados processuais colhidos com o atendimento psicossocial realizado no Juizado pela S.A.P.S. - Seção de Apoio Psicossocial. Esse é o setor onde se buscaram as informações referentes aos atendimentos dos adolescentes em conflito com a lei em que a medida socioeducativa de internação se fez necessária e o envolvimento com os entorpecentes se fazia presente.

Outras informações foram colhidas na S.P.S.D. - Seção de Planejamento e Sistematização de Dados.

Após a pesquisa, buscamos a correlação dos resultados obtidos com um modelo preliminar de gestão de informações que podem gerar um banco de dados útil, tanto para o Poder Judiciário quanto para o Executivo, auxiliar para o momento de tomada de decisões nas duas esferas de Poder.

Para esse intento, buscar-se-á as noções das ciências administrativas e computacionais como viabilizadoras de um sistema de gestão de informações compatível com o tratamento que a questão dos adolescentes envolvidos com drogas ilícitas vem a demandar.

Trazendo o referencial teórico dessas ciências para aplicação na realidade jurídica, os Tribunais das justiças federais e estaduais em razão da necessidade de melhoria e eficiência na prestação de seus serviços não prescindem de desenvolver de forma integrada as suas tecnologias para que possam ser operadas de forma conjunta, diferente do que se vê – a utilização e gestão de informações de forma isolada ao longo dos anos com foco nas necessidades locais a partir de diferentes tecnologias, que não se compartilham entre os órgãos de atendimento do adolescente. Não há agregação de informações de ordem administrativa e judiciária.

Tem o trabalho as características de pesquisa participante e exploratória, já que no Estado, poucos são os estudos a respeito do tema e na Capital, não se realizou nenhum trabalho com essas características.

É certo que não se pretende esgotar o tema em virtude de seu vasto leque de discussão, mas se busca lançar as idéias e proposta para novos estudos por meio deste trabalho.

No capítulo I trata-se da contextualização do Estado de Rondônia enquanto local estratégico do tráfico de drogas. A formação de sua população que se formou desordenadamente em virtude de distribuição de terras, exploração de garimpo, fluxos migratórios pretéritos entre outros fatores, os chamados ciclos de desenvolvimento do Estado.

No Capítulo II se abordam as questões relacionadas ao âmbito psicológico, social e familiar do adolescente, desde sua estrutura familiar, as causas de envolvimento com os entorpecentes, os problemas sociais e as influências destas substâncias no organismo dos jovens.

No Capítulo III descreve-se como se dá o atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei, as unidades de internação existentes na cidade de Porto Velho, os períodos de internação determinados. Trata-se dos procedimentos utilizados para a coleta de dados. Procedede-se ao levantamento de atos infracionais na Comarca de Porto Velho, os dados colhidos no ano de 2008 e sua análise, Atos Infracionais x envolvimento com entorpecentes no Juizado de Porto Velho.

A análise dos dados também se dará de forma a unificar os registros processuais com o atendimento psicossocial do adolescente.

Para os fins de embasamento teórico, buscam-se além da descrição dos entorpecentes mais utilizados pelos adolescentes, as características os estudos de doutrinadores especialistas na temática proposta tais como Scvioletto, Segura, Denise Paiva, entre outros.

O Capítulo IV aborda a gestão da informação com a descrição do planejamento de informática. Os objetivos e estratégias de ações são traçados com a descrição dos tipos de tecnologia de informação e comunicação aplicáveis. O Papel do juiz no novo contexto da gestão de informação também é verificado de forma que se discorrerá sobre o papel preponderante do Juiz no atendimento ao adolescente e como administrador no seu ambiente de trabalho. Por fim o capítulo trás o impacto da gestão de informação aplicada ao Juizado da Infância e Juventude.

CAPÍTULO I

1 CARACTERÍSTICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1.1 Povoamento do Estado de Rondônia

Para melhor compreensão das peculiaridades do Poder Judiciário Rondoniense, bem como da situação dos entorpecentes no Estado, é imprescindível que se faça um breve histórico do Estado.

No final do século dezenove e início do século vinte, a economia no Oeste Amazônico baseava-se no primeiro ciclo da borracha Ciclo da Borracha que proporcionou os avanços na industrialização dos EUA e da Europa, após a descoberta da Vulcanização em 1839, por Charle Goodyear. Houve nesse período uma corrida imperialista em busca da borracha amazônica.¹

A exploração da borracha, nos vales do Madeira Mamoré e Guaporé era feita por seringueiros bolivianos, entre eles as Empresas Suarez & Hermano D. Ramon, D. Inácio Arauz, D. Pastor Oyola e Santos Mercado.

Nesta fase, os nordestinos ocuparam e interiorizaram a exploração da borracha pelo Oeste Amazônico, adentraram os vales do Rio Juruá, Purús, Acre, Madeira e Javari.

A idéia de ligar a Bolívia ao oceano atlântico, remonta aos meados do século XIX, quando os bolivianos perderam o canal de Antofogasta para o Chile, que se constituía uma região estratégica para o transporte dos produtos bolivianos até o oceano pacífico. Assim, o General Quentin Quevedo que em 1861, lançou a idéia da construção de uma ferrovia, que em 1871 teve sua primeira tentativa de construção entre ao anos de 1873 e 1881, pelas empresas Public Works, inglesa e a Norte

¹ A exploração do látex transformou o cenário amazônico com a ampliação da plantação da *hevea brasiliensis*. Os seringalistas ou coronéis de barranco passaram a impor sua dominação econômica sobre os trabalhadores seringueiros que eram nativos (mansos) ou nordestinos (brabos). “O regime do toco ou barracão, era a forma de trabalho, utilizada, que condenava o seringueiro a dúvida eterna do seringalista”. TADEU, Walfredo. **História de Rondônia**. Disponível em <http://www.portalrondonia.com/web/Historia_rondonia.asp <http://www.portalrondonia.com/web/Historia_rondonia.asp>. Acesso em 10.05.2010.

Americana PeT. Collins sob o comando da Madeira Mamoré R. Company, sob a direção de George Earl Church.

Nessa época, a questão do Acre (1899-1902), era resolvida com a assinatura do Tratado de Petrópolis em 1903 que definia a compra da Região do Acre por 2 milhões de libras esterlinas e viabilizava a construção da estrada de ferro pelo governo brasileiro.

Em 1907, as obras foram reiniciadas, desta vez pela May, Jekill e Randolph, empresa que pertencia a Percival Farquar. As condições sanitárias de Santo Antônio, o vilarejo estabelecido na região fizeram com que a empresa se firmasse para 7km abaixo do ponto inicial da Ferrovia, surgindo daí a cidade de Porto Velho.

1.1.1 A Estrada de Ferro Madeira Mamoré e o município de Porto Velho

Com a transferência do pátio de operações empreiteira May, Jekill e Randolph para 7km abaixo da Corredeira de Santo Antônio.

O povoado de Porto Velho surgiria e teria seu crescimento natural com a transferência das famílias de trabalhadores e comerciantes, profissionais autônomos e demais pessoas para aquela nova localidade.

Assim é que Porto Velho foi transformado em município em 02 de outubro de 1914, de forma subordinada ao Estado do Amazonas.

A cidade iniciava-se na linha divisória atual avenida Presidente Dutra, e contava com uma população local em torno de 1.500 habitantes. Surgiram os bairros Alto do Bode, Baixada União, Triângulo e Olaria.

O primeiro superintendente municipal foi o Major Fernando Guapindaia de Souza Brejense.

1.1.2 O Território Federal do Guaporé

A atuação de Aluízio Ferreira que articulou forças políticas da região para atingir a emancipação foi o fator primordial para que se elevasse a região a Território, que veio a se chamar Território Federal do Guaporé.

Nessa fase, a borracha já apresentava a crise por causa do preço baixo oferecido pela concorrência da Malásia. Esse fato gerou a falência de outros grandes empreendimentos na região amazônica e causou o abandono dos seringais e a conseqüente retirada da empresa de Farquar, a May, Jekill e Randolph da administração da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, a situação era caótica até que o governo resolvesse, em 10 de julho de 1931 intervir nas questões atinentes à ferrovia e esta passasse ao controle definitivo do Estado, em 1937.

Até o ano de 1972 a Ferrovia funcionou efetivamente, momento no qual ficou sob a responsabilidade do 5º Batalhão de Engenharia e Construção.

A 2ª Grande Guerra teve seu início. Após acirradas disputas, o controle japonês sobre a Malásia e Cingapura, promoveram nova corrida pela borracha amazônica.

Um programa idealizado pelos Estados Unidos fomentou a denominada guerra pela borracha. Em 1942 foram assinados os acordos de Washington que promoveram a chegada de grandes levas de nordestinos chegaram à região. Outro programa foi criado a fim de promover a sanitização de algumas regiões.

A partir dessa fase, pode-se verificar investimentos efetivos em decorrência do contingente populacional que viria a habitar a região.

Em 13 de Setembro de 1943, foi criado o Território Federal do Guaporé, formado com o desmembramento de terras dos Estados do Mato Grosso, e do Amazonas, contando, com 04 municípios: Porto Velho (capital), Lábrea, Guajará-Mirim e Santo Antônio. O primeiro governador foi o Major Aluízio Ferreira que logo após tornou-se Deputado Federal pela região.

O território do Guaporé passou a contar com 02 municípios - Porto Velho e Guajará-Mirim no ano de 1944.

Em 1956, o Território do Guaporé passou para Território Federal de Rondônia.

No Governo J.K foi iniciada a abertura da BR - 029 (atual - 364) que promoveu novo surto migratório para a região juntamente com os garimpos de Cassiterita e pedras preciosas.

1.2 Características populacionais de Rondônia

Os ciclos populacionais decorreram de movimentos da economia, a exemplo do ciclo da borracha, do ouro e da construção de ferrovias e rodovias.

Hordiernamente, há um novo ciclo migratório decorrente da construção das chamadas “Usinas do Madeira” que provocam um grande fluxo migratório de pessoas para o Estado de Rondônia.

A população do Estado é proveniente das regiões Nordeste principalmente dos Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia e Sudeste sobretudo do Estado do Paraná. Compõem ainda a população outros imigrantes de diversas regiões do país, paulistas, mineiros, gaúchos, e matogrossenses, cuja presença é marcante nas cidades do interior do estado, além de maranhenses, amazonenses e acreanos, que vieram a se fixar na capital. Por fim, há incidência de pessoas vindas de outros países, como Bolívia, Líbano, Barbados e Japão.

Observa-se a presença de traços amazônicos da população nativa nas cidades banhadas por grandes rios, sobretudo em Porto Velho e Guajará-Mirim, as duas cidades mais antigas do estado.

A população do Estado é, portanto, uma das mais diversificadas do Brasil, composta principalmente de imigrantes oriundos de todas as regiões do país, A região, era promissora pela exploração de minérios, ou seja, eminentemente voltada para a atividade garimpeira. No garimpo, uma proliferação de culturas se fundiu.

Assim, uma certa falta de identidade local, e caracterização de raízes familiares mais remotas fizeram com que a população tendesse a um desregramento de comportamento que favorecia o uso dos entorpecentes.

1.3 O Estado de Rondônia

Os surtos migratórios da década de 70 ao longo da Br 364, os garimpos de cassiterita e pedras preciosas, a crise estrutural do sistema de territórios federais foram fatores determinantes para desencadear campanhas em prol da elevação de Rondônia à categoria de Estado.

A partir do governo do Coronel Humberto da Silva Guedes já denotava os caminhos profícuos para a emancipação, culminando com a criação de novos municípios e o fortalecimento da imagem de Eldorado da Amazônia.

O antigo Território do Guaporé, criado pelo Decreto n. 5812, de 13-09-43, deu origem ao futuro Estado de Rondônia.

Formado pelas terras do Estado do Amazonas e Mato Grosso, o nome Guaporé foi escolhido em homenagem ao rio que nasce na Chapada dos Parecis no Estado do Mato Grosso e divide o Brasil da República da Bolívia.

O Território do Guaporé teve seu nome alterado para Território Federal de Rondônia, através da Lei n. 2.731, de 17 de fevereiro de 1956. O nome Rondônia vem da indicação de Roquete Pinto, que em 1915, na época da implantação da linha telegráfica que ligava Cuiabá a Santo Antônio do Rio Madeira, sugeriu que se denominassem Terras de Rondônia em homenagem a Cândido Mariano da Silva Rondon.

O Estado de Rondônia foi criado por meio da Lei Complementar n 041/81 de 22/12/81, pelo então General João Baptista de Figueiredo, Presidente da República. Após a instalação, em 04/01/82, os primeiros dirigentes do Estado foram Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, seguido, respectivamente, por Ângelo Angelin, Jerônimo Garcia de Santana. Seus outros governadores foram Osvaldo Pianna, Valdir Raupp de Matos, José de Abreu Bianco e Ivo Cassol.

Rondônia está entre as vinte e sete unidades federativas do Brasil. A localização geográfica é no norte do Brasil, fazendo fronteiras com os Estados do Amazonas, Mato Grosso, Acre e com a Bolívia.

O Estado possui 52 municípios distribuídos ao longo de 237.576 quilômetros quadrados; sua população, segundo informação contida na última contagem de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2008) sua população está estimada em 1.493.566 habitantes, o que representa um

crescimento de 2,738% em relação a contagem de 2007. Rondônia é o 3º estado mais populoso, e o mais denso do norte do Brasil.

Os municípios mais populosos, de acordo do estimativa do IBGE, são:

- Porto Velho - 379.186 hab.
- Ji-Paraná - 110.707 hab.
- Ariquemes - 84.581 hab.
- Cacoal - 78.263 hab.
- Vilhena - 68.405 hab.
- Jaru - 53.955 hab.

Porto Velho possui relevo suavemente ondulado; noventa e quatro por cento (94%) do território encontra-se entre as altitudes de 100 e 600 metros. Os principais rios do Estado de Rondônia são Madeira, Ji-Paraná, Guaporé e Mamoré.

O clima é equatorial e a economia se baseia na pecuária e na agricultura (café, cacau, arroz, mandioca, milho), bem como no extrativismo da madeira, de minérios e da borracha, esta última responsável por trazer grande riqueza e pujança durante o chamado ciclo da borracha.

É o estado que mais cresceu no Brasil nos primeiros 30 anos depois da fundação, tendo em 2007 alcançado a impressionante marca de 48% de crescimento econômico e 28% em 2008.

Enquanto Rondônia ainda era território, o Poder Judiciário funcionava de forma adequada àquela realidade contudo, com a criação do Estado, fez-se necessário a criação e estruturação do Poder Judiciário Estadual e demais órgãos que comporiam as esferas de poder estatal.

1.4 O tráfico de drogas em Rondônia

A partir da formação e consolidação dos Estados nacionais de fronteira, a exemplo de Rondônia, a fronteira brasileira passou a ter uma importância singular. Ela representa uma região geopoliticamente sensível, que deve ser objeto de preocupação do Estado.

Rondônia apresenta um situação peculiar no que diz respeito ao tráfico de drogas. Apresenta com a Bolívia, uma faixa de fronteira de 3.423 Km. Destes, 751Km são de linha seca e 2.672 Km que compreendem a linha de fronteira de rios, lagos e canais. Com o Paraguai o Brasil também apresenta outra região fronteira de grande fluxo de drogas. A faixa de fronteira total é de 1.366 Km. Destes, 437 Km são de linha seca e 929 Km compreendem a linha de fronteira de rios.²

Como se situa em região de fronteira, há grande circulação e facilidade de aquisição de drogas no Estado de Rondônia.

A fronteira com o Paraguai e a Bolívia – “linha seca” em grande parte – é via de acesso das principais rotas de tráfico de drogas, de contrabando de armas e de descaminhos [...] não se pode prescindir de regras especiais que subsidiam (sic) os planejamentos da Defesa e permitem ao Estado brasileiro manter a sua soberania em todos os cantos do seu território.³

A situação da fronteira de Rondônia é conhecida das autoridades nacionais das três esferas do Poder. Não é novidade que a proximidade dos países produtores de maconha, cocaína, pasta-base, faz com que o tráfico seja intenso na região das fronteiras.

A faixa de fronteiras do Brasil, recebe atenção no que tange à questão legislativa, mas não se vê o mesmo empenho na dotação orçamentária, ou seja, “o que se nota do estudo das leis é que a faixa de fronteira brasileira têm recebido bastante atenção do legislador mas sem que haja efetiva distribuição de verbas”.⁴

A faixa de fronteira e seu desenvolvimento social estão a cargo da Secretaria de Programas Regionais Integrados do Ministério da Integração Nacional. É alvo de um dos programas estratégicos do Avança Brasil, o chamado “Corredor Norte” que, por enquanto, limita-se a construção e pavimentação de algumas rodovias.

² FERREIRA NETO, Walfredo Bento. **O poder de polícia atribuído ao Exército Brasileiro na faixa de fronteira terrestre. Um enfoque geográfico, geopolítico e jurídico. Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 2281, 29 set. 2009. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=13580>>. Acesso em: 11.05.2010.

³ ABREU, Gustavo de Souza. **Faixa de fronteira do Brasil: o aparente conflito entre segurança e desenvolvimento.** Disponível em: <http://www.eceme.ensino.eb.br/portallee/arquivos/faixafronteirabrasil.pdf>. Acesso em: 11.05.2010, p. 6.

⁴ **Brasil e América do Sul questões institucionais de fronteira.** Grupo Retis. Disponível em <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/pesquisa/fronteira/p02avulso2.htm>>. Acesso em 10.05.2010.

A questão da fronteira foi alvo da atenção da imprensa recentemente quando se noticiou o espantoso aumento do tráfico de drogas advindas da Bolívia para o Brasil.

Tem grande repercussão o aumento da entrada na região de Rondônia, advindo da Bolívia, desde que o Presidente Evo Morales assumiu o cargo.

Para a região de Rondônia, contudo, o dado mais assustador divulgado pela revista *Veja* é o espantoso aumento do tráfico de drogas, principalmente cocaína, da Bolívia para o Brasil através da fronteira brasileira com a cidade boliviana de Guayaramerim. O aumento do tráfico entre a fronteira boliviana e a cidade brasileira de Guajará-Mirim chegou a **nada menos do que 559%, segundo os dados**⁵ (grifo nosso)

O Paraguai é outro país que oferece grande fluxo de entrada de drogas ao Estado de Rondônia.

A rodovia 429, conhecida como a “rota do pó” é a principal via de acesso dos traficantes. Caracterizada por diversas estradas vicinais se torna difícil o monitoramento do fluxo do tráfico na região. O principal entorpecente nessa região é o crack.

Para se ter uma idéia do volume de dinheiro movimentado na região de Rondônia, basta verificarmos os dados do sistema bancário e cruzarmos a informação com os repasses federais feitos ao Estado.

O Banco do Brasil, encarregado da câmara de compensação de cheques para todo o país, criou, em algumas praças bancárias, centros (locais) de serviço de compensação, os chamados (CESEC). A escolha para a localização de um CESEC seguiu os critérios de centralidade subregional e principalmente do volume de cheques compensados nas regiões onde deveriam ser instalados.

Em pesquisa realizada pela geógrafa Lia Osório, em 1995, o quadro de lavagem de dinheiro em Rondônia se mostrava claro:

O estado de Rondônia tem dois CESECs: Porto Velho (capital do estado) e Cacoal no centro-sul do estado. [...]

⁵ **Tráfico de Cocaína em Guajará Cresceu 559%, denuncia revista nacional.** Disponível em <http://www.tvcandelaria.com.br/view_quentes.php?news=4720>. Acesso em 10.05.2010. Segundo a publicação, desde que o atual governo do presidente Evo Morales assumiu, o tráfico de cocaína para o Brasil aumentou em nada menos do que 200% em relação aos números do período anterior a Morales.

O CESEC de Cacoal compensa cheques de 19 cidades, [...] Durante 1995, o valor total dos cheques foi de R\$ 1.318.775.265,00, para uma arrecadação total de impostos federais de 42 milhões. O CESEC de Porto Velho engloba 6 cidades, além de Porto Velho. Entre elas, Humaitá (no Amazonas), Ariquemes, importante centro minerador de cassiterita e Guajará-mirim, hoje *zona de livre comércio*, como a cidade-irmã, Guayaramirin, na fronteira da Bolívia, um antigo ponto de trânsito na rede de tráfico da pasta base boliviana. A população total dessa área está na faixa de 500.000 habitantes, dos quais mais da metade em Porto Velho, capital do estado. O valor total dos cheques compensados foi de R\$2.678.255.697,00, **um valor extraordinariamente elevado para a área abrangida pelo CESEC**, apesar da presença de grandes fazendas de pecuária bovina, da mineração e da extração de madeira. Em 1995, segundo dados do Banco Central, a receita do estado de Rondônia, basicamente proveniente de repasses do governo federal (58,8%) e do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) somava cerca de 534 milhões de reais.⁶ (grifo nosso)

No mesmo trabalho, a autora relata que por meio de estudos desenvolvidos tomando por base as informações de relatórios obtidos junto à Polícia Federal,

do total de cocaína apreendida em 1995, 44,25% foi na região Centro-oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás), 34,19% na região Sudeste (S.Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo), e 6,65% na região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Tocantins, Rondonia, Roraima).⁷

Fica evidenciado a falta de fiscalização policial em relação aos entorpecentes na região norte como um todo. O caráter de transitoriedade das drogas no Estado também se revela. O fluxo é contínuo e tem como principais destinatários as regiões Centro Oeste e Sudeste.

A saída das drogas perpassa o Estado de Cuiabá, sendo que por vezes, as apreensões são de grande quantidade de drogas. Verifica-se também o crescente envolvimento dos adolescentes no tráfico de drogas tendo em vista a sua inimizabilidade entre os Estados de Mato Grosso e Rondônia.

⁶ MACHADO, Lia Osório. **Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia**. Disponível em < <http://www.unesco.org/most/ds22por.htm>>. Acesso em 10.05.2010.

⁷ *Ibidem*.

Só este ano, 77 menores foram apreendidos por tráfico de drogas em Campo Grande, 40% a mais do que no mesmo período do ano passado.

Os adolescente são cada vez mais abordados pela polícia na Rodoviárias da região.

Em maio de 2010, quase 20 kg de maconha estavam sendo levados de ônibus de Mato Grosso do Sul, para Rondônia por uma jovem menor de 18 anos.⁸ Num intervalo de 10 dias, seria a segunda apreensão de drogas em grande quantidade com adolescentes na região de Campo Grande.

Para o combate à nova moda do tráfico de entorpecentes – o crack, e a outros entorpecentes ilícitos, bem como da matéria-prima para fabricação de drogas (como a pasta-base para obtenção de cocaína), o monitoramento da fronteira, principalmente nos Estados de Rondônia e Mato Grosso do Sul faz-se imprescindível, com o planejamento e envio de recursos para a manutenção de policiais, viaturas, aparelhagem e utensílios para operações na mata, de escuta telefônica, entre outros, e a efetivação da presença das Polícias Federal, Rodoviária Federal e Exército na região.

1.5 Tribunal de Justiça de Rondônia

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, inicialmente, composto por sete (7) Desembargadores, a saber:

- Fouad Darwich Zacharias - Presidente
- Francisco César Soares de Montenegro - Vice-Presidente
- José Clemenceau Pedrosa Maia - Corregedor Geral da Justiça
- Darci Ribeiro
- Aldo Alberto Castanheira Silva
- Hélio Fonseca
- Dimas Ribeiro da Fonseca

⁸ G1. **Cresce número de traficantes adolescentes em Campo Grande.** Disponível em <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/05/cresce-numero-de-trafficantes-adolescentes-em-campo-grande.html>>. Acesso em 25.05.2010.

Posteriormente, através do Decreto Lei 008/82, de 25/01/82, foi alterado para nove (9) o número de Desembargadores. Esse quadro foi alterado de acordo com a lei 157/96, de 23/12/96 e, atualmente, o Tribunal de Justiça é composto de 17 desembargadores, com 16 em efetivo exercício.

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia possui 13 Comarcas de 1ª entrância, 10 de 2ª entrância e 2 de 3ª entrância. A quantidade de magistrados no Estado de Rondônia é de 121 juízes, assim distribuídos: 27 juízes substitutos; 6 juízes de primeira entrância; 39 juízes de segunda entrância e 49 juízes de terceira entrância.

Hoje, a justiça apresenta uma nova feição voltada para os direitos decorrentes de pequenas pendências populacionais, outrora esquecidas nos distantes rincões do País. No contexto atual, a humanização do Poder Judiciário se faz presente com prestação jurisdicional moderna, rápida e acessível, atuando assim para o fortalecimento da cidadania, promovendo o equilíbrio social e aproximando cada vez mais o cidadão ao poder Judiciário.

O serviço primordial do Poder Judiciário do Estado de Rondônia é prestação jurisdicional que é uma das funções essenciais do Estado e um instrumento ao exercício da cidadania. Trata-se de serviços destinados à solução de conflitos entre indivíduos, instituições e sociedade em geral, obedecendo à legislação vigente e visando sempre a manutenção da estabilidade social.

Basicamente, são oferecidos os serviços a seguir:

- Realização de audiências em busca da solução de conflitos entre indivíduos, nas esferas: cível, criminal, infância e juventude, família e registros públicos;
- Emissão de certidões negativa criminal;
- Emissão de mandados (prisão, segurança, intimações, entre outros);
- Emissão de alvará de soltura;
- Emissão de habeas corpus.

A área de atuação do Tribunal de Justiça é a aplicação das leis com finalidade de promover a justiça e a estabilidade social.

O negócio do Poder Judiciário é “a prestação jurisdicional”. A missão é “cumprir as tarefas que a prestação jurisdicional exige, contribuindo para o desenvolvimento e expansão dos serviços judiciários no Estado de Rondônia”.

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia busca no dia-a-dia valorizar os seguintes princípios:

Atuar na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de ações jurisdicionais. Exemplo: Projeto de aplicação de penas alternativas;

Promover ações para expansão da prestação jurisdicional. Exemplo: Operação Justiça Rápida, Criação de novas varas e comarcas;

Valorização da ética;

Ser referência nacional em serviços públicos técnico-administrativos, observado as leis, com qualidade, presteza e pontualidade, em ambiente agradável.

Exemplo do comprometimento do Tribunal de Justiça de Rondônia no combate ao tráfico de drogas foi a campanha “Drogas não tolero”, realizada no município de Presidente Médice, com grande repercussão no Estado.

1.6 Estrutura organizacional do poder judiciário do Estado de Rondônia

Em breve descrição, trataremos da organização do Poder Judiciário de Rondônia.

O poder judiciário do Estado de Rondônia possui atividades jurisdicionais e administrativas, ou seja, duas atividades distintas, a saber:

Atividade FIM: Prestação Jurisdicional

1ª Instância > Fóruns e comarcas

2ª Instância > Tribunal de Justiça – SJ

Atividade MEIO: Apoio Administrativo

1ª Instância > Administração do Fórum

2ª Instância > Tribunal de Justiça – SA

De acordo com as informações obtidas no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o Poder Judiciário é constituído por um Tribunal Pleno, composto por dezesseis (16) desembargadores, Presidência do Tribunal, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal Pleno, duas Câmaras Cíveis, duas Câmaras Especiais, uma Câmara Criminal.

Conta com um secretário judiciário e um secretário administrativo.

O Poder Judiciário rondoniense tem 133 juízes em exercício (116 titulares e 17 substitutos), distribuídos em 22 comarcas sendo duas de 3ª, dez de 2ª e sete de 1ª entrância e 85 varas distribuídas em 7 seções Judiciárias.

Além das Comarca, tem-se 17 postos avançados de atendimento.

Passamos agora ao capítulo sobre o envolvimento dos adolescentes infratores com os enorpecentes e sua contextualização.

CAPÍTULO II

2. ADOLESCENTES INFRATORES E ENTORPECENTES

A adolescência é uma fase de grandes transformações. A característica primordial desta fase é afirmação da identidade do indivíduo, por isso formam-se grupos com idades em comum.

A palavra adolescência vem de *adolescere*, palavra de originária do latim, cujo significado é “crescer, engrossar, tornar-se maior, atingir a maioridade”. O dicionário Aurélio⁹, traz como definição para *adolescere* "está no começo, que ainda não atingiu todo vigor". Esta definição é exatamente o que ocorre ao adolescente, uma incompletude, pois nem é adulto tampouco criança, portanto, ainda não atingiu todo vigor, como bem define Aurélio.

Na visão de Outeiral¹⁰ *adolescere* é:

Uma palavra com dupla origem etimológica e caracteriza muito bem as peculiaridades desta etapa da vida. Ela vem do latim *ad* (a, para) e *olecer* (crescer), significando a condição de processo de crescimento. Em resumo o indivíduo apto para crescer. A adolescência também deriva do *adolescere*, origem da palavra *adoecer*, temos assim, nesta dupla origem etimológica, um elemento para pensar esta etapa da vida: aptidão para crescer (não apenas no sentido físico, mais também psíquico) e para *adoecer* (em termos de sofrimento emocional, com as transformações biológicas e mentais que operam nesta faixa da vida).

A adolescência, por ser um período de transição entre a infância e a vida adulta, é um período repleto de transformações, quer sejam elas físicas ou biológicas. Estas transformações são vistas pelos adolescentes como uma fase de exigências e adaptações, caracterizada por crises existenciais, visto ser um período

⁹ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975..

¹⁰ OUTEIRAL, José Ottoni. *Adolescere: estudos sobre adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994, p. 6.

de insegurança. A insegurança e a falta de referencial faz com que o ande em um grupo no qual ele se identifique.

Scivoletto¹¹ afirma que a adolescência é uma fase onde todos estão à procura de sua própria identidade. Identificação é a palavra chave para se entender a adolescência, afinal os adolescente visam ser um ser com identidade própria, e não mais filhos de alguém.

Para Aberastury *apud* Freitas¹² a adolescência é:

Um momento crucial da vida do homem e constitui a etapa decisiva de um processo de desprendimento que começou com o nascimento. As modificações psicológicas que produzem neste período, e que são o correlato de modificações corporais, levam a uma nova relação com os pais e o mundo. Isso só é possível se se elabora, lenta e dolorosamente, o luto pelo corpo infantil, pela identidade infantil e pela relação com os pais na infância.

Os valores adquiridos na infância começam a ser postos em prática na adolescência. O adolescente, nesta fase necessita vivenciar os caminhos da vida adulta dentro de um corpo em transformação. Assim, o indivíduo teria uma espécie de luto infantil.

Para Knobel *apud* Freitas¹³ o luto infantil é Síndrome:

Busca de si mesmo e da identidade temporal; manifestação da evolução sexual que irá do auto-erotismo até a heterossexualidade genital adulta; atitude anti-social ou asocial de diferentes intensidades; contradições da conduta dominada pela ação, e que constituem numa nova forma de expressão.

O processo de luto traz a sensação de tristeza e desinteresse pelo mundo externo. Lê-se o desinteresse como interiorização, introspecção, que, em alguns casos, é visto como patológico. A crise da adolescência é enfrentada por toda família. Os laços familiares nesta fase são cheios de conflitos, decorrentes das rupturas com os vínculos da infância.

¹¹ SCIVOLETTO, Sandra. A adolescência. IN: BELYK, B; BACY, Fleitlich [et al]. Saúde mental do jovem brasileiro. São Paulo: EI – Editora Inteligente, 2004, p. 34.

¹² FREITAS, Luiz Alberto Pereira de. **Adolescência, família e drogas: a função paterna e a questão dos limites**. Rio de Janeiro: Muad, 2002, p. 36.

¹³ Idem, , p. 37.

Quando os pais aceitam que o filho precisa mostrar que é alguém com vontade própria e independente, essa fase ocorre de maneira mais tranqüila. Entretanto, muitos pais podem se sentir desautorizados e tendem a pressionar mais o filho, o que pode iniciar um verdadeiro cabo-de-guerra¹⁴.

Nesta fase há um ritual de passagem da família para o grupo social. É a inserção do jovem na sociedade de forma efetiva, posto que as fronteiras internas dos adolescentes são ampliadas pelas relações externas. Isso significa que é a entrada do indivíduo numa nova realidade com a qual ele vai manter um relacionamento onde pretende ser reconhecido como sujeito da sua própria vontade.

Na tentativa de se tornar sujeito de sua própria vontade o adolescente se permite experimentar diversas situações, vivenciando novas experiências e redefinindo seus valores e sentimentos.

As impressões trazidas pelas novas experiências vão dar ao adolescente a chance de construir seus valores sociais, onde as normas serão por ele definidas, conforme nos ensina Scivoletto e Morihisa¹⁵:

Uma questão fundamental na adolescência é a separação e a individualização do adolescente em relação à família. O estresse e a ansiedade advindos dessa fase aumentam a vulnerabilidade dos adolescentes à pressão dos amigos. Se por um lado ganham autonomia em relação a seus pais, por outro lado adquirem uma forte aliança com seus colegas. Nesse movimento, a influência do grupo e a "modelagem", isto é, a imitação de determinados comportamentos a partir de um ídolo, que em geral é o líder do grupo, tornam-se especialmente importantes.

Esse processo de transição causa ambivalência na adolescência o que em alguns grupos pode acarretar formação de gangues, com o conseqüente uso de drogas.

A procura de uma identidade faz com que o adolescente passe a pertencer a grupos com costumes diferentes dos de sua família. A turma que ele quer encontrar deve ter hábitos diferentes do contexto familiar.

¹⁴ SCIVOLETTO, Sandra. **A adolescência**. IN: BELYK, B; BACY, Fleitlich [et al]. Saúde mental do jovem brasileiro. São Paulo: EI – Editora Inteligente, 2004, p. 34.

¹⁵ SCIVOLETTO, Sandra. MORIHISA, R. S. **Conceitos básicos em dependência de álcool e outras drogas na adolescência**. J Bras Dep Quím 2001 (supl 1): 30-33. Disponível em: <<http://www.grea.org.br/artigos.html>>. Acesso em 15 de maio de 2010.

A droga aparece na adolescência muitas vezes como uma ponte que permite o estabelecimento de laços sociais, propiciando ao indivíduo o pertencimento a um determinado grupo de iguais, ao tempo que buscam novos ideais e novos vínculos, diferentes do seu grupo familiar de origem.¹⁶

Não há especificamente um fator que seja o determinante ou causador da relação do adolescente com as drogas, tem-se, entretanto, aceito os conflitos enfrentados pelos adolescentes como elo dessa relação.

O uso de substância entorpecente oferece uma fuga da realidade, aparecendo como solução dos conflitos, devido ao efeito das substâncias psicoativas que produzem um bem estar no organismo. Sob esse efeito

2.1 Contextualização da Família

O conceito operacional de família nos permitirá contextualizar a questão abordada no presente trabalho, como um problema social e judicial. Social quando necessita de uma estrutura familiar, considerando esta como a base da sociedade, e judicial quando pede-se do Judiciário a solução dos conflitos

Família pode ser entendida como uma rede pessoas, um conjunto de bens. É um “nome” é um “sangue”. Um patrimônio material e simbólico, passível de herança e transmissão.¹⁷,

A família é o berço sociológico no qual as relações parentais se desenvolvem, indispensável para a garantia da sobrevivência, desenvolvimento e proteção integral dos filhos e dos demais membros. Entretanto, nas últimas décadas instituição familiar tem sofrido as transformações impostas pela evolução social, estando em “desordem”

O antigo conceito de família não está mais de acordo com a realidade:

¹⁶ FILHO, Antônio Nery e TORRES, Inês Maria Antunes Paes. (orgs). **Drogas: isso lhe interessa?** Confira aqui. Salvador: CETAD/UFBA/CPTT/PMV, 2002, p. 31.

¹⁷ PERROT, Michelle. **Funções da família**. In: **História da vida privada: da revolução Francesa à Primeira Guerra**. Trad. Denise Bottman e Bernardo Joffily. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994, p. 79.

É o conjunto de pessoas ligadas pelo vínculo de consangüinidade, cuja eficácia se entende, ora mais larga, ora mais restritamente, segundo as várias legislações. Outras vezes porém, designa-se, por família, somente os cônjuges e a respectiva progênie¹⁸.

Apesar das crises a idéia central de família sobreviveu, entretanto seu formato foi transformado.

As famílias enfraquecidas pelos novos desafios sociais e econômicos ficam fragilizadas para enfrentar as novas fontes de influência, que nem sempre são benéficas à formação do indivíduo na sociedade.

Szymanski¹⁹ dá uma definição mais contemporânea da família:

Agrupamento humano como núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se, atendem aos idosos, formam crianças e adolescentes.

As relações nascem na família, núcleo primordial da sociedade. No decorrer do desenvolvimento social há a separação progressiva de seus membros que assume identidades diferentes e passam a rejeitar o que antes era valorizado. Essa rejeição é característica da adolescência onde a convivência com os pais gera conflitos e tensões, uma vez que esta fase trás as rupturas dos padrões vivenciados na infância. Aos poucos os adolescentes se desvinculam dos laços familiares e criam os vínculos sociais nos grupos nos quais se identificam.

A ideologia está presente até mesmo na representação social construída pela sociedade acerca do grupo familiar. A família é compreendida como algo natural e imutável onde os aspectos ideológicos não permitem que os indivíduos percebam que ela é uma instituição criada que atende as necessidades sociais em um dado momento histórico.²⁰

¹⁸ BEVILAQUA, Clovis. **Direito de família**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1970, p. 16.

¹⁹ SYMANSKI, Heloisa. **Teorias e "teorias" de família**. IN: A família contemporânea em debate. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org). SP: Cortez, 2003, p. 10.

²⁰ CALDERÓN, Adolfo Ignacio e GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. **Família: a crise de um modelo hegemônico. Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XV, nº 46, dez. 1994.

A família é a formadora da nossa primeira identidade social (Reis, 2004, p. 99). Porém, a família tem cedido seu lugar aos agentes de comunicação que disseminam uma gama de informações, impondo seus padrões de comportamento tidos como normais. Os comportamentos ditados tem gerado modismo entre os jovens, os princípios e os valores ganharam uma nova roupagem, foram impresos significados diversos. A este respeito:

O momento objetivo da vivência e da experiência dos valores; consiste, assim, no conjunto de valores que são criados por determinada comunidade. Neste sentido, a moral expressaria o momento subjetivo de um comportamento ético; em outras palavras, moral seria a capacidade do indivíduo formular suas próprias opiniões e pautas de comportamento e optar por aquele que considerar mais correto e justo.²¹

A conviência nas diferentes comunidades dão ao indivíduo a capacidade de agregar valores diversos dos postulados em sua família de origem. Ressalte-se não é uma inversão de valores, mas um momento de contextualizar os adquiridos, analisando a posição que ocupa na sociedade e no meio familiar.

Neste sentido:

Ainda que durante a adolescência, a família continue ocupando um lugar preferencial como contexto socializador, à medida que os adolescentes vão desvinculando-se de seus pais, as relações com os companheiros ganham em importância, em intensidade e em estabilidade e o grupo de iguais passa a ser o contexto de socialização mais influente.²²

O consumo de drogas e álcool costuma aprezer nessa fase, onde o jovem esta suscetível a pressão social, bem como deseja provar que é capaz de vivenciar novas experiências, não esquecendo-se que o consumo de drogas e outras substâncias entorpecentes, nessa fase, é uma válvula de escape para as frustrações, facilitado pela facilidade em que o jovem encontram estas substâncias.

²¹ PAIVA, Beatriz Augusto de. **A ética profissional nos anos 90: contribuições ao 7º CBAS**. IN: BONETTI, Dilséa Adeodata (org) [et al]. Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005, p. 1505-6.

²² OLIVA, Alfredo. **Desenvolvimento social durante a adolescência**. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento Psicológico e educação. Psicologia evolutiva. Vol. 1. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 357.

O cigarro, a maconha e o álcool são as substâncias mais utilizadas, quer pela facilidade quer pelo baixo custo.

2.2 Fatores Sociais e Fatores Psicológicos

A ausência de valores e o aumento da sociedade de consumo tem elevado o sentimento de vazio da humanidade. Sentimento este inerente ao homem, ser gregário que é. O stress da vida moderna e o estilo de vida tem isolado o homem em redomas de compromissos de carácter efémeros, assim, como seus compromissos afetivos não possuem mais os vínculos de outrora.

A satisfação imediata dos desejos tem contribuído para o baixo índice de saciedade e a ausência de limites. Nesse contexto onde tudo acaba sendo permitido, os adolescentes, que buscam afirmação social acabam ingressando no mundo dos entorpecentes ilícitos e na busca de prazeres momentâneos.

O uso de substâncias que produzam alívio imediato são o determinante desconforto da modernidade e embotam a capacidade do indivíduo de conviver com dificuldade da própria realidade.

As substâncias de medicamentos ou drogas possuem princípios ativos em sua maioria derivados de plantas com características tóxicas, que quando ministradas em pequenas quantidades, ainda assim, causam danos ao organismo quiçá a morte. A diferença entre a medicação e a droga está somente na dose ministrada.

Aponta-se outra diferença que é a aceitação ou não do consumo do medicamento ou da droga, considerando as propriedades farmacológicas de determinadas substâncias.

Em nossa sociedade, a droga, bem como os psicotrópicos lícitos, são produtos incentivados pelo mercado de consumo, posto terem o condão de dar a satisfação e alívio às questões estressantes do cotidiano.

Nesta sociedade de consumo, os conflitos subjetivos são facilmente resolvidos com paliativos como os psicotrópicos.

Torna-se evidente que as drogas representam um problema sócio-político, no qual a sociedade é convocada para responder o desafio de combater o consumo

através de políticas públicas de compreensão das vicissitudes dos encontros possíveis entre os jovens e as drogas.

Quando o adolescente estabelece uma relação com as drogas faz-se necessário iniciar a compreensão do problema a partir de algumas diferenciações fundamentais, distinguindo uso, abuso e toxicomania.

O tratamento dispensado ao adolescente não deve estar centrado no que se vê como sintoma, o uso de substância entorpecente sintoma (a droga), mas, principalmente, na relação que esse jovem estabelece com essas substâncias em sua vida.

2.3 Fatores Sócio-econômicos

Em 1976, a Comissão Parlamentar de Inquérito afirmou que a “a miséria é a origem de todos os males e a causa imediata da delinquência infanto-juvenil.

Este pensamento, vigente, a época encontra amparo no século XXI. Sabe-se que o número de delitos cresce nas camadas mais baixas da população, quer pela prática como meio de sobrevivência quer como resposta ao Poder Público pelo descaso com as políticas assistencialistas.

O menor infrator oriundo do menor segmento menos favorecidos da sociedade (do proletariado e, na maioria, do subproletariado o seu cotidiano como elemento decisivo para definir-lhe o futuro. Quando as expectativas de escolaridade e emprego tornam-se remotas, sem respaldo de uma família organizada e para lhe dar condições de direcionamento, que é essencial em termos psicológicos para o adolescente [...].²³

São, portanto, as exigências ligadas ao meio que determinam as diferenças sociais. Uma política desumana e anticristã nega a meninos e meninas o direito de ter uma vida saudável, uma infância sem riscos, visto que sem alimentação, moradia ou escola para as crianças não há falar em igualdade social.

²³ PASSETI, Edson et AL. **O mundo do menor infrator**. Col. Teoria e Práticas Sociais. São Paulo: Editora Cortez, 1984, p. 37.

Se o menor é vítima de uma sociedade de consumo desumana e muitas vezes cruel, há que ser tratado e não punido, preparado profissionalmente e não marcado pelo rótulo fácil de infrator, pois foi a própria sociedade que infringiu as regras mínimas que deveriam ser oferecidas ao ser humano quando nasce, não podendo, depois, hipocritamente, agir com rigor contra o ser indefeso e sub-produto de uma situação social anômala.²⁴

O menor, enquanto problema social, é vítima de marginalização incidente sobre a população que não possui recursos para prover suas necessidades de básicas e vive em condições social e econômica de total carência.

O Estado, interventor tem sua atuação restrita a internação de menores em unidades próprios, que funcionam como abrigos para aqueles que necessitam cumprir medidas sócio educativas.

[...] grande parte dos menores infratores tem origem nas camadas mais pobres da população, carentes, social, econômica e culturalmente, também é verdade que este contingente populacional integra o exercito industrial de reserva e que a desqualificação ou qualificação profissional pouco tem a ver com o aproveitamento produtivo ou estável de sua força de trabalho.²⁵

A maior evidencia de que o fator econômico predispõe o menor ao crime, com destaque especial a crimes contra o patrimônio, é comprovado pelo elevado número de furto.

2.4 Usuário e Entorpecentes

O consumo de substâncias psicoativas é uma doença. O usuário vicia-se na substância pelos efeitos que este causa no seu organismo.

Sabe-se que alguns dos efeitos são de bem estar, mesmo que este seja passageiro.

²⁴ MARQUES, Ana Cecília Petta Roselli; CRUZ, Marcelo S. **O adolescente e o uso de drogas. Revista Brasileira de Psiquiatria.** São Paulo, 2008 . Disponível em: . Acesso em: 02 2008. doi: 10.1590/S1516-44462000000600009., p. 34.

²⁵ MARQUES, Ana Cecília Petta Roselli; CRUZ, Marcelo S. **O adolescente e o uso de drogas. Revista Brasileira de Psiquiatria.** São Paulo, 2008 . Disponível em: . Acesso em: 02 2008. doi: 10.1590/S1516-44462000000600009., p. 38.

Não há como dizer que o consumo esta diretamente ligado a situação econômica do usuário, considerando que o uso de substâncias psicoativas alcança todas as camadas sociais, pode-se dizer que, nas camadas mais carentes da população o usuário, para obter a droga lança mão de todos os artifícios que esteja a sua volta, inclusive, e principalmente, o cometimento de um delito.

Descrevemos abaixo o quadro das substâncias mais utilizadas e seus efeitos no organismo²⁶:

Álcool

Nome: cerveja, destilados e vinhos

Origem: grão e frutas

Quantidade média ingerida: 350 ml, 45 ml, 90 ml

Forma ingestão: oral

Efeitos a curto prazo (quantidade média): relaxamento, quebra das inibições, euforia, depressão, diminuição da consciência

Duração: 2-4 horas

Efeitos a curto prazo (grandes quantidades): estupor, náusea, inconsciência, ressaca, morte

Risco de dependência psicológica: alto

Risco de dependência física: moderado

Tolerância: sim

Efeitos a longo prazo: obesidade, impotência, psicose, úlceras, subnutrição, danos cerebrais e hepáticos, morte

Utilização médica: nenhuma.

Cocaína

Nome: cocaína

Origem: folhas de coca

Quantidade média ingerida: variável

Forma ingestão: nasal, injetável

Efeitos a curto prazo (quantidade média): sensação de auto-confiança, vigor intenso

Duração: 4 horas

Efeitos a curto prazo (grandes quantidades): irritabilidade, depressão, psicose

Risco de dependência psicológica: alto

Risco de dependência física: alto

Tolerância: não

Efeitos a longo prazo: danos ao septo nasal e vasos sanguíneos, psicose

Utilização médica: anestésico local

²⁶

A tabela foi obtida no site: www.antidrogas.com.br Acesso em 21 abr. 2010.

Inalantes

Nome: aerossóis (éter), colas, nitrato de amido, óxido nitroso

Origem: sintética

Quantidade média ingerida: variável

Forma ingestão: inalável

Efeitos a curto prazo (quantidade média): relaxamento, euforia, coordenação prejudicada

Duração: 1-3 horas

Efeitos a curto prazo (grandes quantidades): estupor, morte

Risco de dependência psicológica: alto

Risco de dependência física: nenhum

Tolerância: possível

Efeitos a longo prazo: alucinações, danos ao cérebro, aos ossos, rins e fígado, morte

Utilização médica: dilatação dos vasos sanguíneos, anestésico leve

Cannabis Sativa

Nome: haxixe, maconha, thc

Origem: cannabis, sintética

Quantidade média ingerida: variável

Forma ingestão: inalável, oral, injetável

Efeitos a curto prazo (quantidade média): relaxamento, quebra das inibições, alteração da percepção, euforia, aumento do apetite

Duração: 2-4 horas

Efeitos a curto prazo (grandes quantidades): pânico, estupor

Risco de dependência psicológica: moderado

Risco de dependência física: moderado

Tolerância: não

Efeitos a longo prazo: fadiga, psicose

Utilização médica: na tensão, depressão, dor de cabeça, falta de apetite

O quadro abaixo relaciona as substâncias:

Substâncias	Acessibilidade	Poder de vício**	Letalidade	Precocidade***
Nicotina	Grande	80	Alta	15,5
Heroína	Pequena	35	Média	19,5
Cocaína	Média	22	Alta	21,9
Sedativos*	Média	13	Média	19,5
Estimulantes*	Média	12	Alta	19,3
Maconha	Média	11	Baixa	18,4
Alucinógenos	Grande	9	Baixa	18,6
Analgésicos*	Média	7	Média	21,6
Álcool	Grande	6	Média	17,4
Tranqüilizantes*	Média	5	Média	21,2
Inalantes	Grande	3	Média	17,3

* Uso não-médico de substâncias psicoativas

** % de usuários que se tornam dependentes

***idade do primeiro uso, em anos

Fonte: Pesquisa Doméstica Nacional sobre Uso de Drogas 2001, do Departamento de Saúde dos Estados Unidos - Revista Super Interessante.

CAPÍTULO III

3 JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO VELHO

No momento da criação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, se estabeleceu em seu Código de Organização Judiciária que o atendimento jurisdicional à crianças e adolescentes ficaria à cargo da Vara da Família, Órfãos e Sucessões. Esta vara iniciou seu funcionamento em junho de 1982, tendo como Juiz Titular Dr. Lourival Mendes de Souza.

No ano de 1982, o Desembargador Fouad Darwich Zacharias, presidente do Tribunal de Justiça, se preocupou em prestar o atendimento especializado às crianças e adolescentes, cuja demanda aumentava significativamente. Em junho daquele ano, a Vara de família já contava com três Assistentes Sociais, iniciando a organização e sistematização dos atendimentos, além de intercâmbio e cooperação entre as entidades e/ou órgãos que atuavam na área infanto juvenil.

Em 1983, depois de ouvidos o Curador de Menores, o Juiz da Vara acima citada e os cinco Assistentes Sociais apresentaram ao Presidente do Tribunal, o primeiro esboço de um projeto de lei para a criação da Vara Especializada. Um ano depois, novas sugestões foram apresentadas e o texto final foi aprovado no final do primeiro semestre de 1985.

Em 07 de julho de 1985, foi instalado o Juizado de Menores da Comarca de Porto Velho. Na ocasião, a convite do Desembargador César Montenegro, Presidente do Tribunal de Justiça, o Dr. Alyrio Cavalliere proferiu palestra, destacando a importância de tal iniciativa e fomentando nas autoridade presentes o interesse por essa área.

Em 1989, foi realizado o primeiro concurso público, ocasião em que o número de Assistentes Sociais e Psicólogos aumentou para 16 profissionais.

Em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente ocorreu o primeiro reordenamento institucional, culminando com a instalação do Centro Integrado da Infância e da Adolescência - CEIA.

O Juizado da Infância e Juventude funciona no centro da cidade de Porto Velho e é responsável pelo atendimento das demandas das cidades de Candeias do Jamary, Itapuã, até o limite do distrito de Extrema, que faz divisa com o Acre.

As ações do planejamento e atendimento no Juizado da Infância e Juventude ficam a cargo do S.P.S.D. - Seção de Planejamento e Sistematização de Dados.

O apoio psicossocial é outro setor denominado S.A.P.S. - Seção de Apoio Psicossocial. Esse é o setor onde se buscaram as informações referentes aos atendimentos dos menores infratores em que a medida de internação se fez necessária e o envolvimento com os entorpecentes se fazia presente.

O juizado conta ainda com a A S.C.F - Seção de Colocação Familiar trata de e o S.O.F.I.- Seção de Orientação e Fiscalização Institucional.

O quadro de pessoal do Juizado da Infância e Juventude é assim distribuído:

Gabinete: Juiz, Assessora do Juiz, Secretaria do Juiz e Estagiário.
Cartório: Escrivá Judicial, Chefe de Cartório, 06 (seis) servidores e 05 (cinco) servidores à disposição do Cartório.
Administrador: 01 (um)
Copa: 02 (duas)
Segurança: 02 (dois)
Transporte: 04 (quatro)
Coordenação do Núcleo Psicossocial: 01 (uma) Assistente Social
Seção de Colocação Familiar: 04 (quatro) Assistentes Sociais e 04 (quatro) Psicólogas
Seção de Programa Protetivo: 03 (três) Assistentes Sociais e 01 (uma) Psicóloga
Seção de Orientação e Fiscalização Institucional: 03 (três) Assistentes Sociais
Seção de Atendimento Psicossocial: 04 (quatro) Assistentes Sociais e 03 (três) Psicólogos
Serviço de Comissariado: 16 (dezesesseis) servidores

As atividades desenvolvidas no juizado podem ser listadas:

- Autorização para Viagens
- Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais
- Atendimento a Programas de Proteção à Criança e ao adolescente
- Atendimento a Programas Sócio-Educativos
- Acompanhamento a Processos de Execução de Medidas
- Atendimento Jurídico
- Atendimento a situações referentes aos municípios de Candeias do Jamary e Itapoã do Oeste e Averiguação para Autorização de Viagem
- Expedição de Alvarás
- Informações sobre Audiências
- Informações sobre Processos
- Recebimento de Documentos
- Audiências
- Coordenação técnica
- Planejamento das Atividades do Juizado
- Estatística
- Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei

O sistema de registro e automação processual é o Sistema de Automação Processual que reúne diversas informações sobre o andamento do processo, mas não reúne outras informações como o uso de entorpecentes, situação familiar, grau de escolaridade, ou seja, não é um sistema específico de atendimento às questões que envolvem os adolescentes.

É necessário um sistema de gestão de informação idealizado de tal forma que ao ser consultado por órgãos do poder público pudesse oferecer um banco de dados com essas informações de forma unificada, rápida e segura.

3.1 Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei

O Estatuto da Criança do Adolescente é a semente de transformação social. O objetivo dele é a proteção integral da criança e do adolescente, de tal forma que cada brasileiro possa ter assegurado seu pleno desenvolvimento.

O Estatuto define como adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos.

Crianças e adolescentes ainda estão em processo de crescimento e de desenvolvimento e, por isso, precisam de cuidados especiais para se desenvolver de forma harmoniosa e saudável.

A família, a sociedade e o estado são responsáveis por garantir o atendimento às necessidades básicas dos adolescentes, contudo, define as condutas criminosas como atos infracionais.

Se o adolescente praticá-lo, ocorrerá a apreensão pela polícia em flagrante delito ou por ordem judicial. Ele será encaminhado à Delegacia de Apuração de Ato Infracional. Pode ser liberado para responder o processo em liberdade ou encaminhado à Unidade de Internação Provisória.

Após a apuração do ato infracional, a delegacia encaminha a ocorrência policial ao Ministério Público que, após realizar audiência, pode propor a remissão ou fazer a representação do adolescente.

Tanto a remissão quanto a representação serão encaminhadas ao Juiz da Infância e da Juventude. A remissão, para ser homologada ou não, e a representação, para julgamento.

Se o juiz homologar a remissão, o adolescente cumprirá medida socioeducativa indicada pelo Promotor e aceita pelo adolescente e sua família. Se o Juiz não homologar a remissão, o processo será devolvido ao Ministério Público para promover a representação do adolescente.

Após as audiências de apresentação e de instrução e julgamento, se o adolescente for considerado responsável pela prática do ato infracional do qual está sendo acusado, será aplicada uma das medidas socioeducativas definidas no Estatuto.

As medidas socioeducativas são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

A medida de internação é uma medida privativa de liberdade e será aplicada quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações graves; por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Os adolescentes envolvidos com entorpecentes sentenciados à medida de internação, na maioria das vezes estão em cumprimento ou não cumprem a medida sócio-educativa de prestação de Serviço à Comunidade e/ou Liberdade Assistida e

acabam por cometer outro ato infracional, utilizando-se de violência ou grave ameaça, o que acarreta sua internação.

Os adolescentes nessa situação são apresentados pelo Ministério Público e posteriormente são sentenciados no âmbito do Juizado.

O menor é acompanhado pelos pais ou curador.

3.1.1 Unidades de Internação

A Comarca de Porto Velho conta duas Unidades de Internação masculina. A delimitação espacial de nossa pesquisa compreende os atos infracionais mais graves cometidos na capital de Rondônia Porto Velho.

Os adolescentes que cometem o ato infracional, representam um percentual de 95%, enquanto 5% são do sexo feminino.

Há na Comarca da Capital duas unidades de internação masculinas.

As Unidades de Internação para adolescentes em conflito com a lei de Porto Velho são:

- Unidade de Internação Provisória
- Unidade de Internação Masculino Sentenciado I
- Unidade de Internação Masculino Sentenciado II
- Unidade de Internação Feminina

Para os fins dessa pesquisa foram selecionados apenas os processos em que se aplicou medida sócioeducativa de internação e do gênero masculino.

O percentual de aplicação de medida sócioeducativa nos processos analisados gira em torno dos 11% do total de medidas aplicadas.

3.1.2 Período de internação determinados

Não há determinação de prazo da medida de internação. Esta era avaliada a cada 06 (seis) meses. Contudo uma mudança de paradigmas vem se verificando no

sentido de determinar previamente o período de reavaliação de cumprimento da medida sócio-educativa em períodos de 45 dias a 3 meses.

Passamos à análise das condições e procedimentos referentes à coleta de dados.

3.2 Procedimento e Coleta de Dados

O presente trabalho contém características da Pesquisa Participante e de interdisciplinaridade, vez que no Contexto das Ciências Sociais Aplicadas em que se encontra o presente objeto de estudo, a multidisciplinaridade está fortemente presente, ou seja, adolescentes em conflito com a lei envolvidos com entorpecentes.

A psicologia e a assistência social são auxiliares na coleta de dados e no trato das informações obtidas junto a diversos órgãos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

A coleta de dados para a presente pesquisa se deu in loco, buscou-se o conjunto de informações que fossem viáveis a análises quantitativas e qualitativas em relação aos adolescentes em cumprimento de medida de internação nas unidades de aplicação de medidas socioeducativas e se utilizou de entrevistas livres e semi-estruturadas, com os operadores diretamente responsáveis pelo atendimento a adolescentes envolvidos em conflitos com a lei, aí incluídos representantes dos Conselhos Estaduais de Direitos, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e representantes das organizações não-governamentais, inclusive aquelas integrantes de fóruns estaduais de defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Procedeu-se a análise de relatórios e observação direta quando da oitiva dos adolescentes infratores no momento de seu encaminhamento ao Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, sendo esta vara de nossa titularidade.

Esse contato nos dá subsídios para embasar nossa pesquisa, pois não há perda de dados nem intermediários que forneçam uma gama maior de interpretações, de forma que os dados coletados são claros, fornecidos diretamente e validados fora do ambiente “gabinete”, posto que as informações são unidas à outras provenientes das demais fontes de coleta de dados.

A vantagem da Pesquisa participante é a ligação entre a teoria e a prática na busca de um intercâmbio dialético que significa trabalhar na perspectiva da *práxis*.

Essa perspectiva conforma à pesquisa participante uma aparente utopia já que as suas limitações nos levam a conceber o conhecimento científico enquanto um 'conhecimento aproximado', ou seja, considerando as contradições podemos nos dar conta da complexidade da sociedade e quão limitado se torna o rigor e a objetividade a que, por vezes, é reduzido o método científico²⁷.

A investigação participativa surge da interação e proximidade com os adolescentes envolvidos em atos infracionais e dos atores que acompanham sua trajetória de cumprimento da medida sócioeducativa de internação aplicada e apóiam a reinserção dele no âmbito social.

Esta forma de investigar o fenômeno sócio-jurídico pode oferecer pistas para a crise social que se vive atualmente, quando os números referentes ao cometimento de atos infracionais são crescentes.

Como pontua Rocha, balizada pela lição de Pedro Demo, a pesquisa participante é a pesquisa prática:

prática histórica em termos de usar conhecimento científico para fins explícitos de intervenção; nesse sentido, não esconde sua ideologia, sem com isso necessariamente perder de vista o rigor metodológico. Há na pesquisa participante um componente político que possibilita discutir a importância do processo de investigação tendo por perspectiva a intervenção na realidade social.²⁸

Foram feitas também visitas aos Centros de Internação, bem como visitas aos projetos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Essas entrevistas livres dão o suporte para a validação da realidade outrora captada no ambiente judicial.

Espera-se firmar uma contribuição no sentido de que, como professores, acadêmicos, cientistas, revestidos de humildade, trabalhem no sentido de que nossas descobertas, pesquisas e estudos, possam ser revertidos para a sociedade em geral.

²⁷ ROCHA, Eliza Emília Rezende Bernard. **A Pesquisa Participante e seus Desdobramentos - Experiências em Organizações Populares**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Disponível em <<http://www.ufmg.br/congrext/Direitos/Direitos8.pdf>>. Acesso em 05.05.2010, p. 02.

²⁸ *Ibidem*.

No caso específico do estudo ora apresentado, que seus resultados possam fortalecer a reinserção social em benefício não somente dos adolescentes em conflito com a lei, mas toda a coletividade.

A adolescência, como vimos, é um momento de crise tendo em vista que o indivíduo nesta fase não recebe mais a proteção de uma criança e por vezes, é cobrado como um adulto em seus deveres. O entendimento de seus problemas é primordial para que eles possam percebê-los e levantar alternativas que vão de encontro aos seus interesses. Isso colabora no processo de desintoxicação dos entorpecentes e de resgate da vida normal do adolescente.

Para o tratamento dos dados coletados, utilizamos as noções estatísticas.

Nas ciências humanas, principalmente no que se refere ao direito e ao Poder Judiciário, a estatística é uma ciência relativamente desconhecida dos operadores do direito. Alguns de seus conceitos e definições são estranhos ao linguajar jurídico normalmente utilizado.

Neste diapasão, necessário se faz trazer ao presente trabalho algumas definições normalmente utilizadas nesta ciência exata, tais como a de fenômeno estatístico, dado estatístico, população, amostra, parâmetros, estimativa, atributo e variável.

Não foi nosso objetivo um estudo eminentemente estatístico, mas um levantamento aprofundado e transformado em percentuais, dado o universo da pesquisa de 550 processos analisados no âmbito do Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho.

Revisitamos alguns conceitos então: o Fenômeno Estatístico é o fato ou evento que se pretenda analisar, cujo estudo seja possível da aplicação do método estatístico. São divididos em três grupos: Fenômenos de massa ou coletivo: são aqueles que não podem ser definidos por uma simples observação. A estatística dedica-se ao estudo desses fenômenos. Fenômenos individuais: são aqueles que irão compor os fenômenos de massa. Fenômenos de multidão: quando as características observadas para a massa não se verificam para o particular.

O Dado estatístico é um dado numérico e é considerado a matéria-prima sobre a qual iremos aplicar os métodos estatísticos. A População ou Objeto de estudo é o conjunto total de elementos portadores de, pelo menos, uma característica comum. No presente caso, a característica comum é o ato infracional cometido e os dados estatísticos são obtidos a partir do número de infrações que

recebem a indicação de cumprimento de medida sócio educativa.

A Amostra é uma parcela representativa do objeto de estudo que é examinada com o propósito de tirarmos conclusões sobre o objeto estudado. Os parâmetros são valores singulares que existem no objeto de estudo e que servem para caracterizá-la.

A estimativa é um valor aproximado do parâmetro e é calculado com o uso da amostra. O Atributo os dados estatísticos apresentam um caráter qualitativo, o levantamento e os estudos necessários ao tratamento desses dados são designados genericamente de estatística de atributo. Variável é, convencionalmente, o conjunto de resultados possíveis de um fenômeno.

Fixados os referenciais conceituais, passamos a detalhar como se deu o levantamento de dados sobre menores infratores no âmbito nacional nas fontes consultadas para verificação do método de coleta de dados.

Ao se estabelecer os parâmetros de pesquisa, determinaram-se questões a serem respondidas pelos operadores do atendimento ao adolescente infrator.

O conjunto de questões analisadas tratam dos arranjos institucionais organizados nos estado de Rondônia para a implementação da política de atendimento socioeducativo ao adolescente infrator, em consonância com o ECA. Foram objeto da pesquisa as questões sobre a forma de atendimento e a organização das unidades de internação, ou seja, no âmbito das unidades de atendimento quando da aplicação das medidas socioeducativas de internação (privativas de liberdade); e as características básicas das propostas de atendimento à esses jovens. As questões analisadas também se referiram a análises quantitativas e qualitativas em relação aos delitos dos adolescentes que cumprem medida de internação. Procedeu-se à visitas às unidades de aplicação de medidas, visando a conhecer a prática da proposta de atendimento denominada justiça terapêutica entre outros programas voltados para os adolescentes envolvidos com entorpecentes, bem como estabelecer a relação entorpecentes X atos infracionais.

Por fim, procedeu-se a interação dos dados encontrados com a possibilidade de criação de um sistema de gestão de informações integrado entre os Poderes Executivo e Judiciário para a elaboração de estratégias de orientação para a adoção das políticas públicas de prevenção, atendimento e repressivas do adolescente em conflito com a lei.

Esse tipo de levantamento que busca uma complexidade de informações nos permite averiguar a questão dos entorpecentes em nível pontual no Estado e estabelecer maiores informações sobre as drogas mais utilizadas na atualidade.

Nessa pesquisa, objetiva-se estabelecer o número individualizado de adolescentes em conflito com a lei na Comarca da Capital, bem como visa evidenciar os tipos de infrações mais cometidas no estado buscando relacionar as informações coletadas à necessidade de gestão das informações nos órgãos de atendimento dos menores infratores para que se possam buscar, no âmbito do Poder Judiciário, os dados para subsidiar a tomada de decisões administrativas para a prevenção e tratamento dos adolescentes em conflito com a lei envolvidos com drogas. Estes dados serão obtidos principalmente no Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, bem como nas unidades de atendimento dos adolescentes e no contato direto com eles.

Reconhecemos que no presente trabalho, se fosse realizado apenas a análise por meio dos processos judiciais no JIJ ou apenas levada em conta as informações advindas do atendimento psicossocial, as variáveis seriam insuperáveis. Mas a despeito de não se poder obter um isolamento perfeito das condições nos casos estudados como acontece nas ciências experimentais, procedeu-se a união de dados colhidos junto aos processos no JIJ e uniram-se esses dados aos atendimentos realizados pela assistência psicossocial dos adolescentes em conflito com a lei, de forma que as variáveis não tiveram o condão de desqualificar os dados colhidos.

Um trabalho dessa natureza visa propiciar aos grupos especializados, as entidades de direitos humanos, aos magistrados que atuam na área da infância, técnicos, e membros do poder público, informações sistematizadas que possam favorecer o entendimento, a tomada de decisões eficientes e eficazes e a elaboração de soluções para o problemático binômio adolescentes infratores X drogas ilícitas.

Essa forma de unir a gestão de informações ao auxílio, incentivo e fomento para a adoção de políticas públicas voltadas ao real atendimento dessa parcela da sociedade foi a metodologia de pesquisa adotada no presente caso.

3.2.1 Levantamento de atos infracionais na Comarca de Porto Velho

Os processos verificados de forma direta compõem um universo de 550 processos e seus atendimentos psicossociais para a análise das questões relacionadas à declaração de uso dos entorpecentes. Procedeu-se a análise dos dados estatísticos das infrações dos anos de 2010 (até maio), 2009 e de 2008, bem como os atendimentos psicossociais para a análise das questões relacionadas à declaração de uso dos entorpecentes.

Os profissionais da Seção de Apoio Psicossocial são os responsáveis pelo Estudo Psicossocial do adolescente em conflito com a lei. Esses profissionais atuam nos processos onde se recomendou a aplicação de Medidas Sócio-educativas pelo Ministério Público estadual.

A partir dessa etapa, após a coleta de informações sobre o adolescente e sua família, elaboram-se relatórios e laudos a serem verificados pelo Juiz quando da aplicação da medida de sócioeducativa e no estabelecimento das condições de seu cumprimento.

Passamos à análise das infrações cometidas por adolescentes em Porto Velho, bem como os percentuais de infrações e sua relação com entorpecentes.

3.2.2 Dados colhidos no ano de 2008 e sua análise

Todos os adolescentes autores de infração apresentados neste estudo são do sexo masculino.

A faixa-etária onde mais se verifica o ato infracional é a que se compreende dos 15 aos 17 anos e a escolaridade varia, sendo a faixa de maior incidência entre os que estão entre a 1ª série a 8º série do ensino fundamental. A maioria provem de famílias com até 4 irmãos.

A renda familiar declarada é variável, sendo as maiores concentrações de adolescentes na faixa de 1 (um) salário mínimo de renda.

Quanto à declaração do uso de entorpecentes, pode se estabelecer um percentual seguro de dados, não apenas com base nas declarações dos menores

pois muitos deles, por receio de punição ou reprimenda familiar ou judicial deixam de se declarar usuários de entorpecentes quando atendidos após o cometimento do tipo infracional²⁹, mas com o cruzamento dos dados obtidos com a instrução processual após a sentença judicial. No ano de 2008, em levantamento na Comarca de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, esse fato ficou esclarecido

Referente ao uso de drogas, 56% deles afirmam *não* serem usuários de drogas e 27% confirmam, sendo que, destes, 18% afirma fazer uso de drogas lícitas e 9% de drogas ilícitas. Nesse caso, **deve-se levar em conta que nem sempre o adolescente admite o uso, seja pelo medo a uma penalização maior ou pela falta de consciência em relação ao uso da droga.**³⁰ (grifo nosso)

No presente trabalho que aborda o problema específico da Capital de Rondônia, o levantamento realizado visa estabelecer quanto ao percentual de drogas, as mais utilizadas. Assim, primeiro determinou-se no total de delitos, aqueles envolvendo as drogas para separá-los dos outros ilícitos.

Na lição de Segura, em nível nacional, em 1992 era possível apontar quatro tipos de delitos com maior incidência entre os jovens o que causavam maior preocupação à sociedade. São eles

- a) roubo - roubo de veículos, em residências, em comércios, nas ruas - representa próximo de 74% dos delitos praticados pelos menores;
- b) a violência contra pessoas - violência física e sexual, com ou sem armas³¹;
- c) a prostituição de menores - especialmente a feminina, embora existam redes internacionais de exploração da prostituição masculina de menores;
- d) o tráfico e o consumo de drogas.

²⁹ Art 103 do ECA: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. Cerca de 90% de adolescentes masculinos que cometeram os atos infracionais são dependentes químicos, embora se declarem nessa condição em apenas 65% dos casos atendidos pela seção de apoio psicossocial.

³⁰ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ-RO. **Análise dos dados sobre o adolescente em conflito com a Lei no município de Ji-Paraná.** 2008. Disponível em <http://www.mp.ro.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=75830&folderId=97810&name=DLFE-36465.pdf>. Acesso em 10.04.2010.

³¹ SEGURA, Manuel. **A delinquência juvenil.** Edições Loyola: São Paulo, 1992, pp. 9-29.

Um mapeamento realizado em 2002 trazia as drogas mais utilizadas pelo adolescente infrator, bem como o tipo de ato ilícito cometido:

Existem no Brasil cerca de 10 mil adolescentes internos em instituições de privação de liberdade. [...]

São adolescentes do sexo masculino (90%); com idade entre 16 e 18 anos (76%); da raça negra (mais de 60%); não freqüentavam a escola (51%), não trabalhavam (49%) e viviam com a família (81%) quando praticaram o delito. Não concluíram o ensino fundamental (quase 50%); **eram usuários de drogas (85,6%); e consumiam; majoritariamente, maconha (67,1%); cocaína/crack (31,3%); e álcool (32,4%).**

Os principais delitos praticados por esses adolescentes foram: roubo (29,5%); homicídio (18,6%); furto (14,8%); e tráfico de drogas (8,7%). (grifo nosso)³²

O panorama em 2008 não mudou radicalmente. Passamos a analisar os dados.

Todos os adolescentes autores de infração apresentados neste estudo são do sexo masculino.

A faixa-etária onde mais se verifica o ato infracional é a que se compreende dos 15 aos 17 anos e a escolaridade varia, sendo a faixa de maior incidência entre os que estão entre a 1ª série a 8ª série do ensino fundamental. A maioria provem de famílias com até 4 irmãos.

A renda familiar declarada é variável, sendo as maiores concentrações de adolescentes na faixa de 1 (um) salário mínimo de renda.

Tendo em vista atendimento no âmbito do Juizado Especial, a aplicação de medidas socioeducativas tiveram como fato gerador as seguintes infrações em 2008:

³² PAIVA, Denise Maria Fonseca. **Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas**. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reunioes/26/outrostextos/sedenisemariafonsecapaiva.doc>>. Acesso em 10.03.2010. Leva-se em consideração que a maioria penal era de 21 anos.

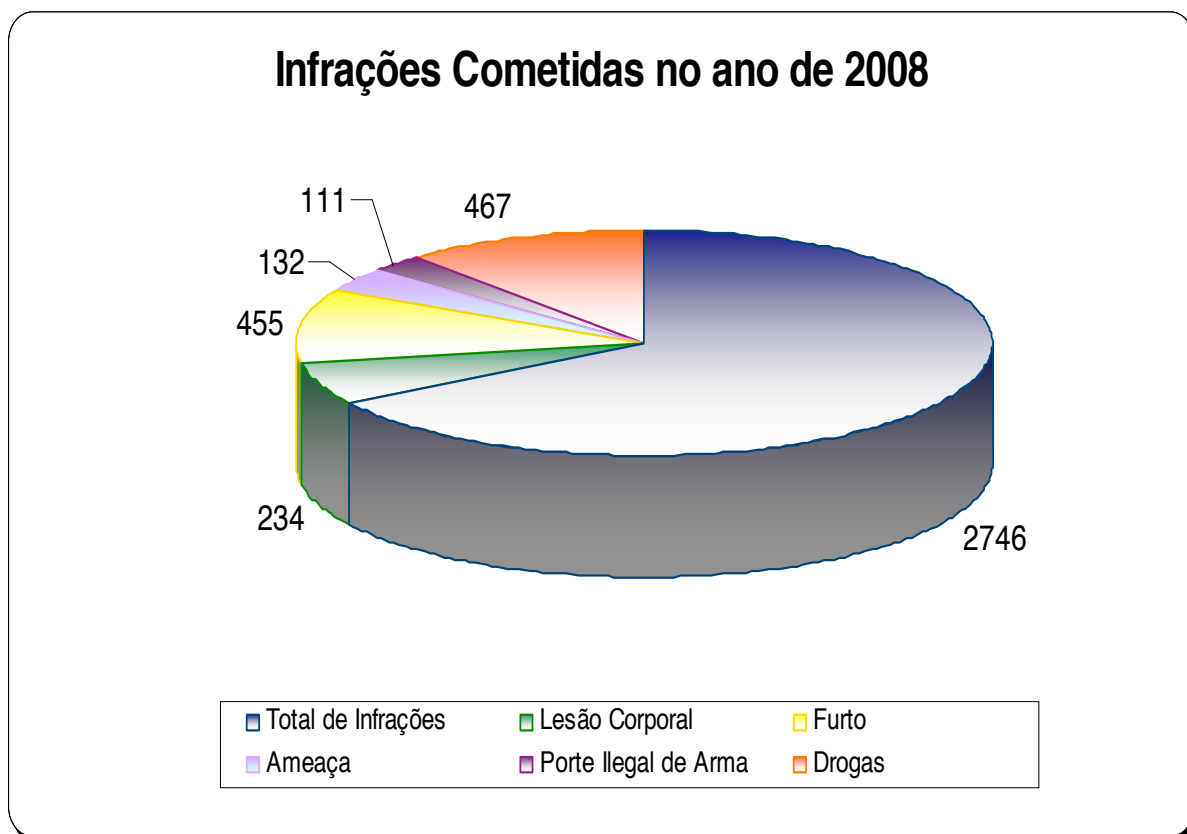


Gráfico 1: Infrações Cometidas no ano de 2008.

Fonte: Mapa Estatístico por tipo de Infração de 1/1/2008 a 31/12/2008.

As infrações cometidas no ano de 2008 somaram 2746³³, destas 234 são lesão corporal; 455 são furto³⁴, 132 ameaça; 111 porte ilegal de arma; e drogas somaram 467.

Ao procedermos a análise dos relatórios estatísticos processuais no âmbito do JIJ, assim se verificaram as condutas incluídas nas figuras como parte do campo “drogas”:

Drogas (2008)	Número de infrações
Tráfico de substância entorpecente	315
Consumo de substância entorpecente	149
Posse de drogas para consumo pessoal	2
Associação para a produção e tráfico e condutas afins	1
Total	467

Quadro 1: Demonstrativo individualizado de infrações 2009 - item “drogas”

Fonte: O autor.

³³ Exclui delitos praticados contra o menor

³⁴ Inclui furto qualificado

3.2.3 Dados colhidos no ano de 2009 e sua análise

De análise dos relatórios processuais no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, perfazendo um total de doze meses, pode-se constatar que os atos infracionais mais comuns verificados no Juizado no período foram assim classificados:

- drogas
- furto
- lesão corporal
- roubo
- trânsito
- ameaça

Os quadros a seguir mostram o percentual de incidência das infrações.

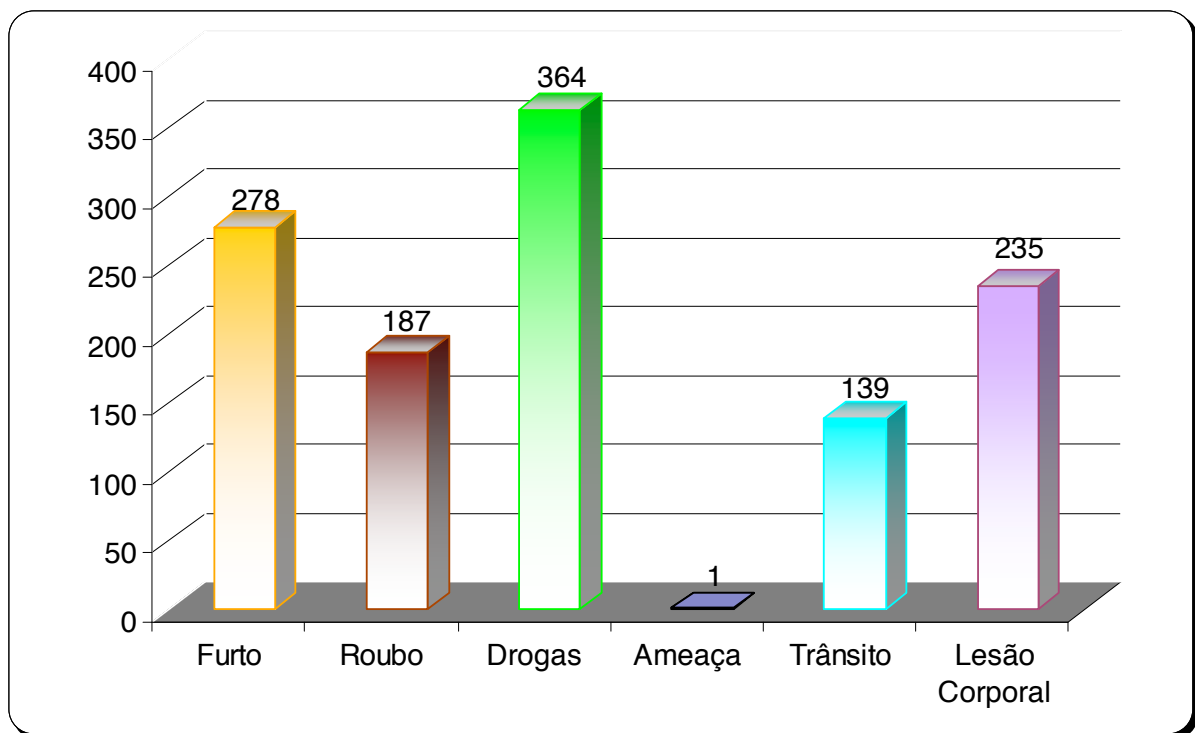


Gráfico 2: Demonstrativo de infrações mais cometidas no ano de 2009

Fonte: O autor

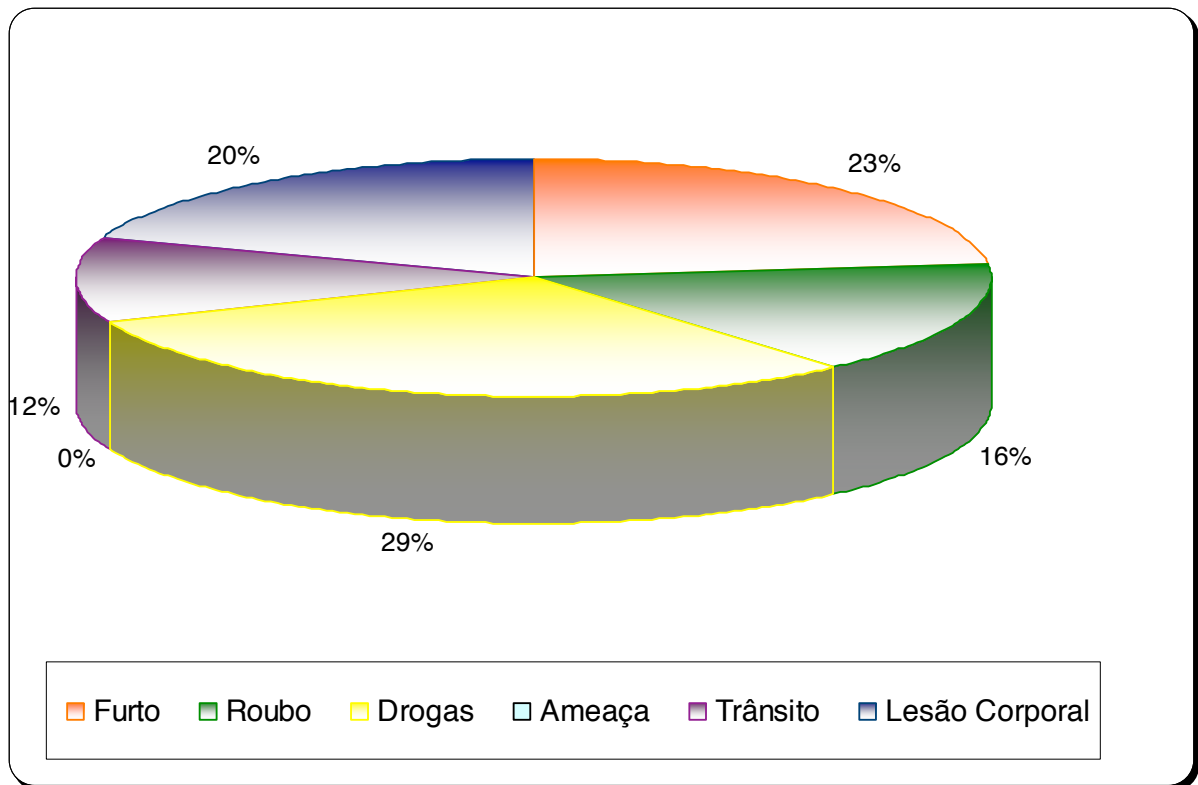


Gráfico 3: Demonstrativo de infrações mais cometidas no ano de 2009 - percentuais

Fonte: O autor

De análise dos relatórios processuais no período de janeiro de 2009 a maio de 2010, pode-se constatar que os atos infracionais mais comuns verificados no Juizado da Infância e Juventude foram assim classificados:

- drogas
- furto
- lesão corporal
- trânsito
- roubo
- ameaça

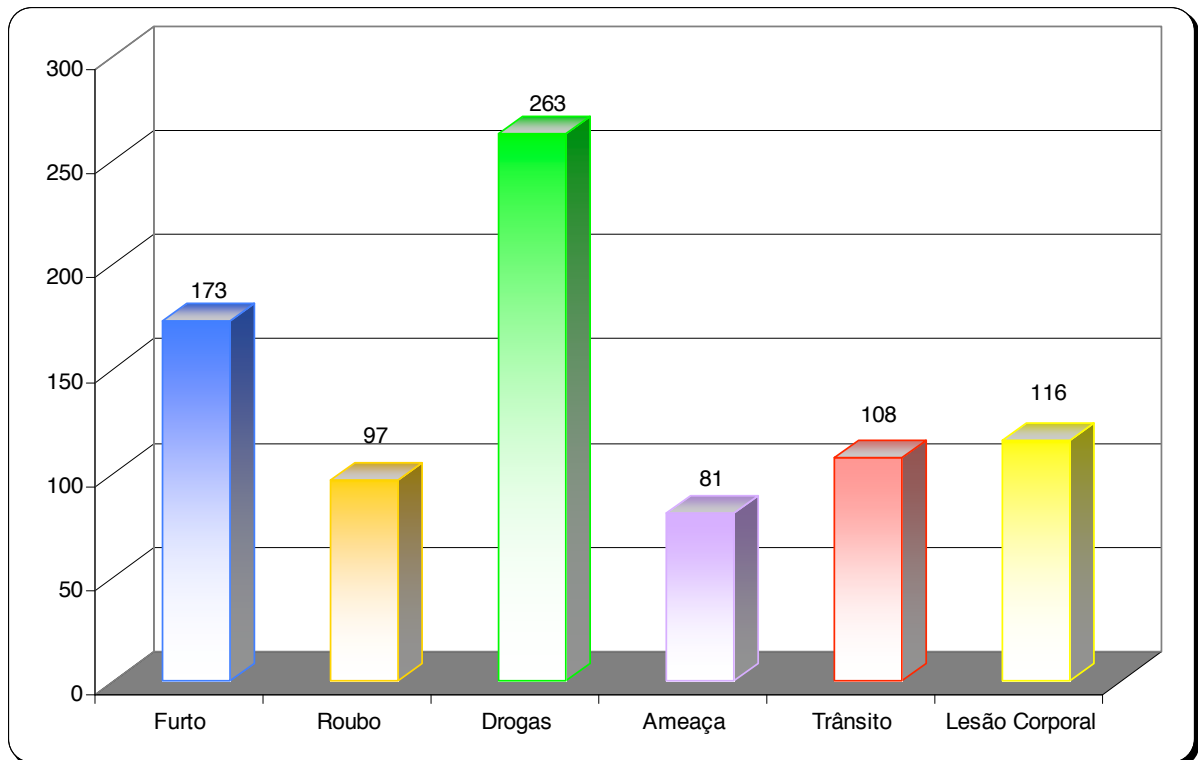


Gráfico 4: Demonstrativo de infrações mais cometidas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010
Fonte: O autor

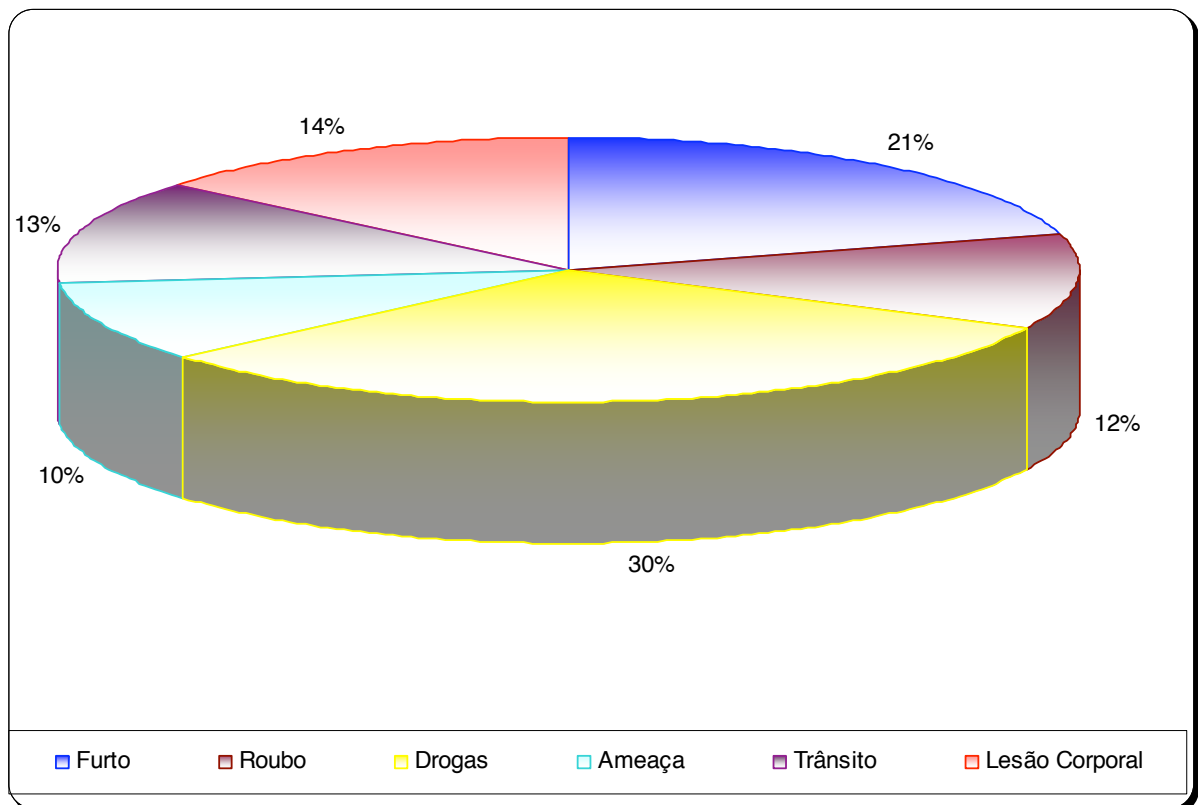


Gráfico 5: Demonstrativo de infrações mais cometidas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010 (até 10/02/2010) - percentuais
Fonte: O autor

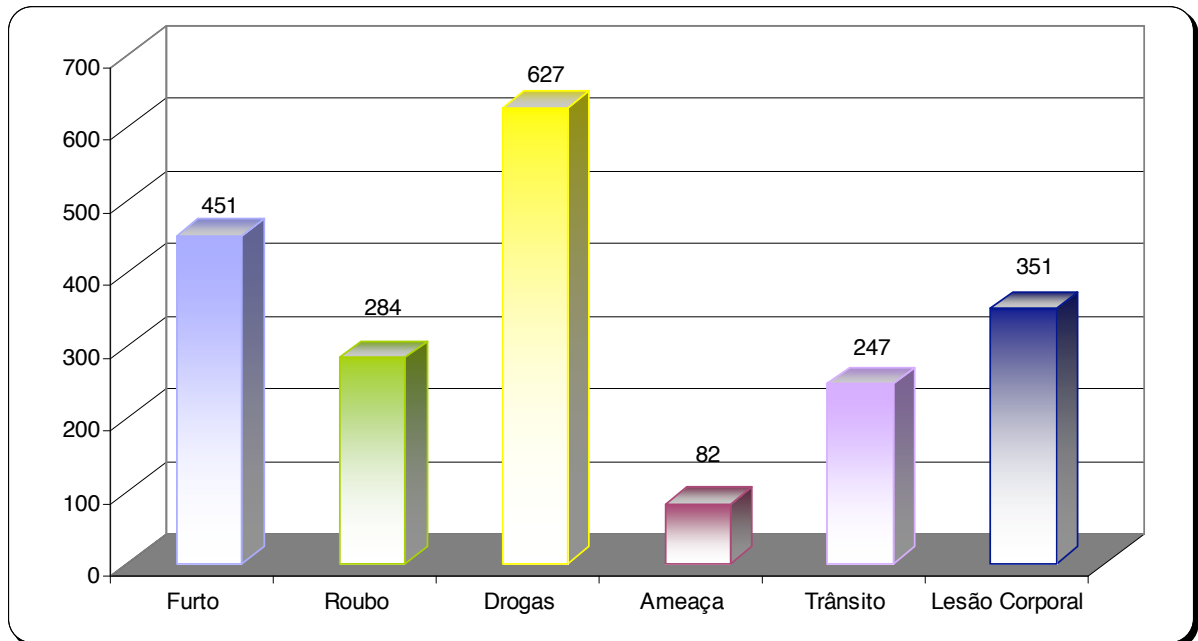


Gráfico 6: Total de infrações mais verificadas no período de janeiro de 2009 a maio de 2010 (até 10/05/2010)

Fonte: O autor.

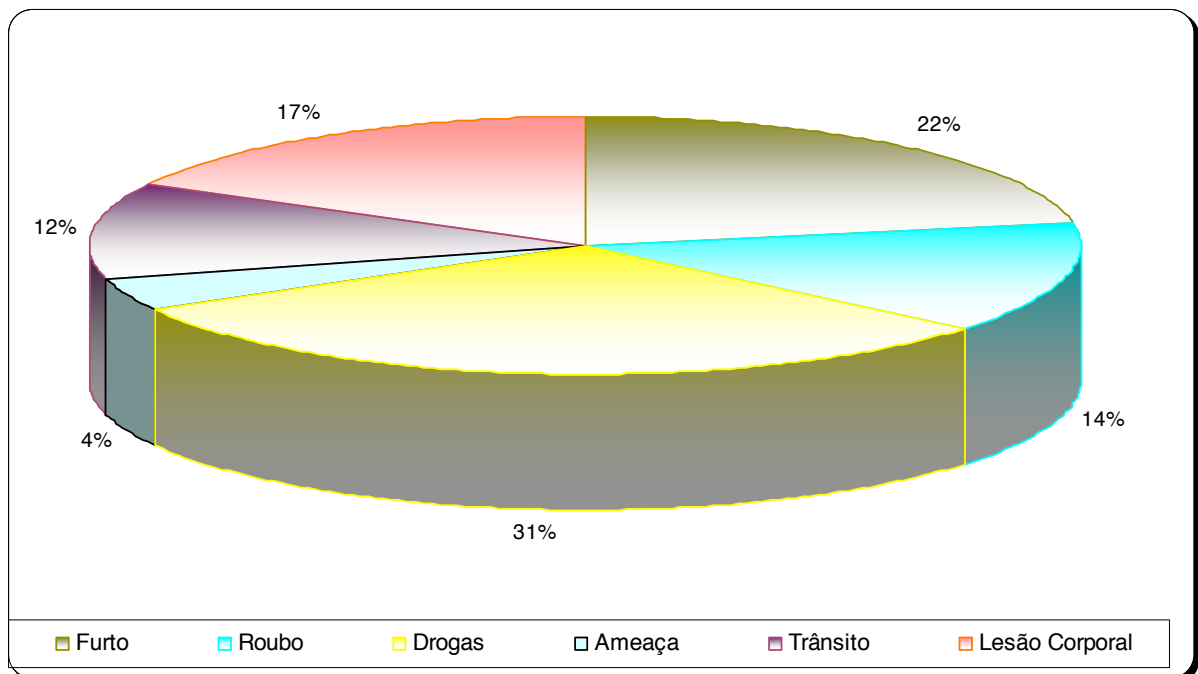


Gráfico 7: Total de infrações mais cometidas 2009-2010 (até 10/05/2010) - percentuais

Fonte: O autor.

Ao procedermos a análise dos relatórios estatísticos processuais no âmbito do JIJ, assim se verificaram as condutas incluídas nas figuras como parte do campo “drogas”:

Drogas (2009)	Número de infrações
Tráfico de drogas e condutas afins	103
Posse de drogas para consumo pessoal	121
Oferecimento de drogas para consumo conjunto	1
Associação para a produção e tráfico e condutas afins	70
Total	364

Quadro 2: Demonstrativo individualizado de infrações 2009 - item “drogas”

Fonte: O autor

Verifica-se uma discrepância nos valores relacionados aos totais das drogas nos anos de 2008 para 2009, com uma diferença de 103 processos a mais em 2008. Pode-se atribuir esta variação ao complexo hidroelétrico implantado na Comarca de Porto Velho, com a instalação das chamadas “Usinas do Madeira”: Jirau e Santo Antônio.

Com a abertura de novos postos de aprendizagem/trabalho, os adolescentes encontraram um campo profissional, o que fez com que estes passassem a ocupar seu tempo ocioso com a busca da melhoria das suas condições de vida.

O crescimento populacional e profissional que o complexo hidrelétrico trouxe à cidade traz reflexo positivo quando se refere ao campo profissionalizante aberto aos adolescentes, que saíram da marginalidade em busca das novas fontes de emprego.

Assim, podemos inferir que o envolvimento dos adolescentes com substâncias psicoativas esta também ligado à visão que tem esse jovem de que ali se encontra uma atividade lucrativa, qual seja, a conduta de realizar pequenos tráficos para ganho de seu sustento. Não se configura uma grande traficante, embora realize o ato infracional tipificado no Código Penal como “tráfico”.

3.2.3 Dados colhidos no ano de 2010 e sua análise

Quanto aos entorpecentes, em 2010, até o mês de maio, quando se finda o levantamento realizado, podemos estabelecer o seguinte quadro de infrações relacionadas às drogas:

Drogas (até maio de 2010)	Número de infrações
Tráfico de drogas e condutas afins	130
osse de drogas para consumo pessoal	81
Fabricação de objeto destinado a produção de drogas e condutas afins	1
Associação para a produção e tráfico e condutas afins	50
Total	263

Quadro 3 Demonstrativo individualizado de infrações 2010 – item “drogas”

Fonte: O autor

De início, verificou-se que os números das infrações patrimoniais superavam em muito o número de infrações relativas ao envolvimento com entorpecentes, mas da verificação profunda dos dados em conjunto com informações da área de assistência social do Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, verifica-se a íntima ligação entre as infrações patrimoniais “roubo” e furto e as infrações relativas às drogas, na maioria dos processos verificados.

O furto é um dos crimes mais comuns quando o objetivo é adquirir droga. Geralmente se inicia em casa, pois além desse ser o meio mais fácil para conseguir a droga, as possibilidades de perdão e de compreensão seriam maiores.

O infrator vende os objetos furtados por quantias irrisórias, almejando apenas o suficiente para adquirir a droga. Por esse fator, o viciado é considerado pela legislação civil, a depender do grau de comprometimento de suas faculdades mentais, relativamente incapaz. O liame entre as drogas e o crime é visivelmente identificado se lançarmos um olhar sobre o contexto da organização criminosa que envolve o tráfico de drogas e os crimes cometidos por usuários sob o efeito, ou não, da substância química. Muitos usuários se submetem ao cometimento do tráfico para conseguir manter seu vício, na falta de atividade lícita regular.

Na literatura é vasta a caracterização da relação drogas e atos infracionais. Uma das maiores preocupações diz respeito às crises de abstinência que se constitui fator propulsor para o cometimento de atos ilícitos.

A dependência e a abstinência poderão fazer com que o usuário, em situação de desespero pela droga, utilize-se de quaisquer meios para consegui-la. **A obsessão pela droga faz com que o usuário ultrapasse todos os limites morais e legais.** E o aumento do consumo faz com que o usuário adquira cada vez mais a droga, ampliando e fortalecendo, assim, o tráfico. (grifo nosso)³⁵

Em pesquisa de 2006, assim foi relatada situação onde o uso de drogas lícitas precedia o uso das ilícitas na análise da interação do adolescente infrator com o fator “drogas”:

Na comparação das variáveis ‘primeiro uso de drogas’ e ‘primeiro ato infracional’, com a finalidade de avaliar sua possível relação, os resultados apontam que os adolescentes iniciaram o uso de álcool, de tabaco e de maconha com idade média de 12 anos, ao passo que, na prática de infrações, a idade média foi de 13 anos, sugerindo que **o uso destas drogas precede o uso de outras e a prática de infrações.**

Tanto neste estudo quanto em outros similares da literatura, o álcool e a maconha, sendo esta apontada como a mais consumida por esses adolescentes, estão associados aos delitos praticados por essa população. Esse fato confirma que, **quando o uso de drogas ocorre precocemente, existe uma chance maior de o adolescente se envolver mais cedo com as infrações, sugerindo que o uso de drogas o deixa mais vulnerável aos comportamentos de risco, como a prática de infrações.** (grifo nosso)³⁶

Um ciclo de infrações e reincidência é verificado a partir do momento em que o jovem passa a conviver com um agrupamento de outros indivíduos que partilham das mesmas condutas.

³⁵ KJELLIN, Karine Pires. **Justiça terapêutica: programa destinado à recuperação e ressocialização do infrator usuário de drogas e sua aplicabilidade no Brasil.** Disponível em <http://portal2.unisul.br/content/navitacontent/_userFiles/File/cursos/cursos_graduacao/Direito_Tubarao/monografias/Karine_Pires_Kjellin.pdf>. Acesso em 10.05.2010, p. 28.

³⁶ MARTINS, Mayra Costa e PILLON, Sandra Cristina. **A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional e ntre os adolescentes em conflito com a lei.** Cad. Saúde Pública vol.24 no.5 Rio de Janeiro May 2008. Disponível em <www.abead.com.br/artigos/.../relacao_drogasatoinfracional.pdf>. Acesso em 10.04.2010.

Isso é validado por dados concretos ao longo do tempo. No ano de 2004 foi realizado um levantamento junto aos adolescentes atendidos no Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho³⁷ onde se constatou que 54% destes cometeram ato infracional pela primeira vez enquanto 46% eram reincidentes num universo de 726 casos estudados.

Em outro momento, ainda naquele ano, foi verificado que de 731 casos estudados, 21% (155) agiram sozinhos no ato infracional, enquanto outros 79% (576) agiram em grupo³⁸.

Atualizando o levantamento de dados, da amostra de 550 processos pesquisados, 70% dos casos infere-se que o adolescente agiu sozinho no cometimento do ato infracional, enquanto 30% agiram em grupo.

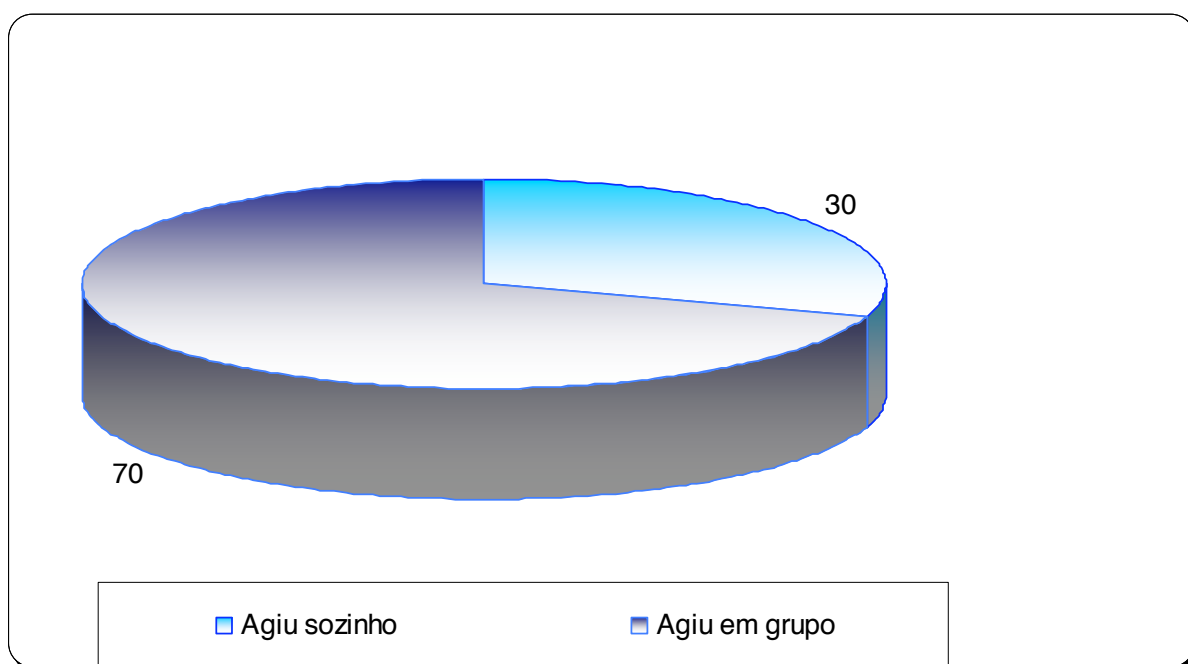


Gráfico 8: Percentuais de forma de atuação no cometimento do ato infracional.

Fonte: O autor.

Os dados coletados correspondem a 165 casos onde o adolescente agiu sozinho e 385 em que agiu em grupo.

³⁷ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho. **Relatório estatístico ano 2004**. Material colhido junto ao Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho.

³⁸ *Ibidem*.

Percebe-se pela análise dos dados que a situação na Comarca da Capital difere da que se verifica no interior, considerando que no interior as ações individuais prevalecem.

Na Comarca de Ji-Paraná-RO, predominam as atuações individuais, conforme levantamento:

Ainda predomina a atuação individual dos adolescentes na realização do ato infracional no município de Ji-Paraná, há pouca atuação em “bando”, embora o índice de 23% encontrado nas respostas seja significativo e deva ser levado em consideração.³⁹

No que diz respeito às infrações referente a furto, incluíram-se as de furto qualificado (art. 155§ 4º).

Incluiu-se na contagem do campo “drogas” os atos infracionais relacionados aos entorpecentes em geral, já que o tema/problema da presente pesquisa se refere à utilização do entorpecente como fator propulsor para o cometimento de ato infracional do adolescente.

Além disso, parte dos adolescentes envolvidos com o tráfico são usuários e salvo exceções, formam uma associação onde ao mesmo tempo em que consome a droga, pode comercializá-la para sustento de seu vício, entre outros objetivos.

A droga, sem dúvida alguma, é a maior responsável pelo aumento da delinqüência juvenil, em todo o mundo.

Os dados apurados demonstram que o uso de drogas, sobretudo as ilícitas, compostas por substâncias que reconhecidamente alteram as funções do sistema nervoso central, afetam o estado mental do usuário.

Elas se apresentam como um agente motivador do cometimento de atos infracionais, pois, além do alto índice e do grau de dependência, os próprios adolescentes, quando perquiridos no curso do procedimento de apuração de ato ilícito, acabam por revelar dentre as motivações para a ação, a influência significativa tanto do uso da droga quanto do grupo de amigos no qual estava inserido.⁴⁰

³⁹ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ-RO. **Análise dos dados sobre o adolescente em conflito com a Lei no município de Ji-Paraná.** *Op. cit.*

⁴⁰ Ainda que se considere o fato das eventuais dissimulações e o receio dos adolescentes que tentam evitar questões e denúncias que possam prejudicá-los, os resultados apurados vem corroborados por achados científicos, estudos e pesquisas realizados, alguns referenciados no presente trabalho.

No estado de Rondônia, este fator se agrava em virtude das fronteiras dos países envolvidos com o narcotráfico, conforme dados abordados no primeiro capítulo, fornecidos pela Polícia Federal.

Este fato corrobora o percentual de delitos cometidos com o uso da substância entorpecente.

O adolescente por estar drogado ou para obter as drogas empenhar-se-á em roubar, matar ou se prostituir com o intuito de garantir o sustento do vício.

O consumo de drogas de é cada vez maiores em idades cada vez menores, além da associação ao consumo de bebidas alcoólicas, é um dos principais problemas da juventude, é o que mais preocupa pais e educadores da atualidade.⁴¹ Não discutiremos o tema do incentivo ao uso de drogas lícitas na mídia em geral, nem a questão do envolvimento das famílias com drogas como tabaco e cerveja por se tratar de objeto vasto e alheio à nossa delimitação material.

Quanto à pesquisa da tipologia dos entorpecentes, verifica-se que o consumo de álcool entre os adolescentes pesquisados equivale a 15% que se declarava usuário de álcool, num total de 550 processos pesquisados. Na instrução criminal, 10% dos adolescentes fizeram uso de álcool antes de intentar o ato infracional.

Não se fez o levantamento em relação ao uso do tabaco por falta de dados a respeito desta droga lícita. Passamos agora à verificação da relação ato infracional e uso prévio de entorpecentes lícitos e ilícitos.

3.4 Atos Infracionais x envolvimento com Entorpecentes no Juizado de Porto Velho

Por meio da revisão de literatura procedida nos itens iniciais do presente, podemos ver que os entorpecentes tem ligação direta com os atos infracionais praticados pelos adolescentes viciados.

A motivação pessoal do autor para o estudo deste tema possui um alicerce nas experiências profissionais quando da dificuldade no processo de decisão, a

⁴¹ SEGURA, Manuel. **A delinquência juvenil**. Edições Loyola: São Paulo, 1992, p. 29.

respeito da melhor opção de encaminhamento para tratamento e reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

Nesse contexto, a celeuma filosófico-jurídica que se impõe diz respeito à possibilidade do Poder Público obrigar o adolescente a se tratar nos centros de desintoxicação, a exemplo da Justiça Terapêutica.

Os atores que se consideram a favor da obrigatoriedade da Justiça Terapêutica argumentam que liberdade é viver em conformidade com a lei. Não intervir num problema desses, significa ser conivente com o agravamento do problema. Qualquer pessoa tem que viver em conformidade com a comunidade, nem que para isso, possa vir a ser obrigado a fazer algum tipo de tratamento, já que o vício em drogas é ainda considerado doença de natureza não-física por alguns.

Os atores que se mostram contrários ao tratamento obrigatório argumentam que o menor não pode ter seus direitos fundamentais violados tendo em vista que ele é sujeito do direito de liberdade. Além disso, o menor deve concordar com o seu tratamento, sob pena deste vir a não ser eficaz.

Encaram a questão como estabelecida fora do âmbito criminal e não há como forçar a “legitimação do direito penal como instrumento de modificação da personalidade do sujeito”⁴² considerando-o capaz de “adaptar o ‘desviante’ a uma sociedade supostamente consensual que hipocritamente defende a abstinência de drogas ilícitas”⁴³, mas incentiva o uso de outras drogas como álcool e tabaco.

Do levantamento de dados baseados em entrevistas, é possível inferir que em 98% dos casos de adolescentes, que cometeram atos infracionais, acompanhados pelo apoio técnico, ou seja, psicólogos, estagiários de psicologia e assistentes sociais, no Juizado e nos programas do poder executivo, há envolvimento com as drogas lícitas e ilícitas de alguma maneira.

Nos processos pesquisados, os percentuais de uso de drogas ilícitas e ilícitas entre os adolescentes são alarmantes, cerca de 90% faziam uso de tabaco, álcool e maconha. Levando-se em conta as drogas lícitas e ilícitas e o álcool, verifica-se que se destacam os percentuais de crack, mela e cocaína.

Vejamos o gráfico:

⁴² BOITEUX, Luciana. **Tratamento ou violação de direitos?** Revista Psicologia. Cidadania e Profissão. Diálogos. Ano 6. Nº 6. Novembro de 2009. p.21.

⁴³ *Ibidem.* p. 21

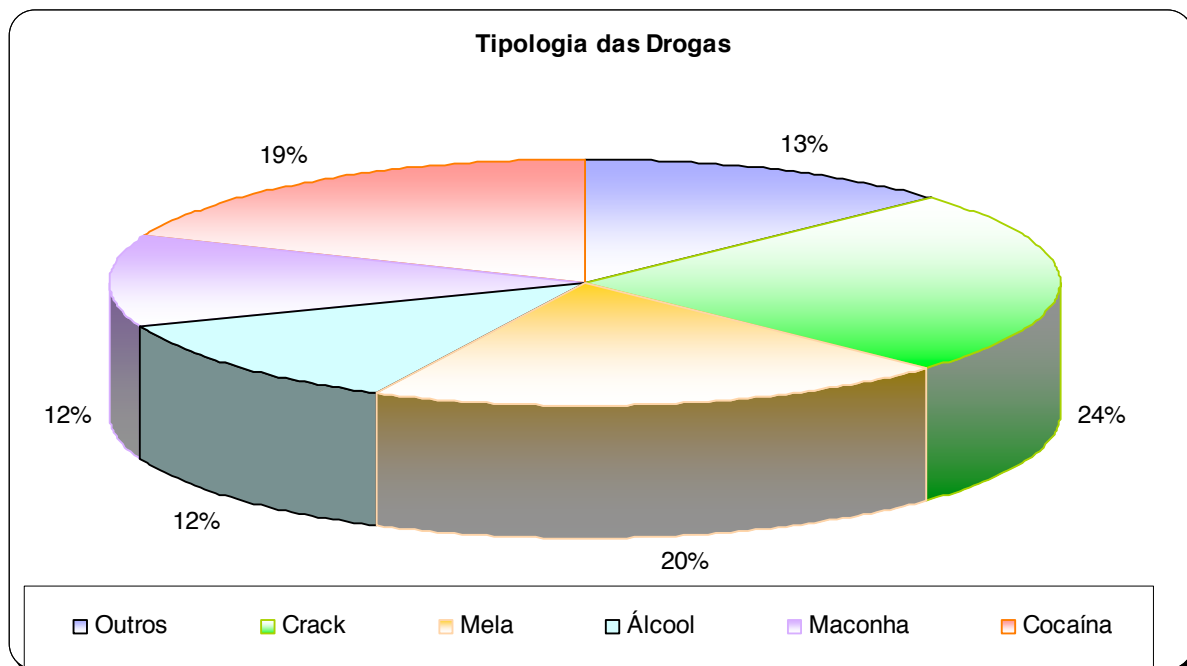


Gráfico 9: Percentuais das cinco drogas mais utilizadas Porto Velho
Fonte: O autor

O gráfico acima descreve o percentual do consumo detalhado das substâncias mais utilizadas pelos adolescentes quando do cometimento do ato infracional. Este percentual em números corresponde a:

- Usuários que se declararam viciados em mela = 110;
- Usuários que se declararam viciados em cocaína = 104;
- Usuários que se declararam viciados em maconha = 65;
- Usuários que se declararam viciados em álcool = 66;
- Usuários que se declararam viciados em crack = 133;
- Usuários que se declararam viciados em substâncias tais como cola de sapateiro, thinner; remédios, entre outros = 72.

Os dados acima mostram, com clareza, que as drogas são de uso comum entre os menores infratores.

Percebe-se que o crack é a substância mais consumida entre os adolescentes, pelo seu potencial efeito no organismo.

Pode-se, inclusive, afirmar que para muitos, as drogas são um dos fatores que levam a prática do ato infracional, pois estes jovens buscam meios de adquirir estes entorpecentes e o fazem por meio do ato infracional.

Seja para conferir coragem, ou seja, como uma espécie de combustível para o impulso inicial do ato infracional, as drogas aparecem como coadjuvante numa grande proporção em relação ao total de infrações verificadas.

Assim muitos usuários no momento de necessidade da droga, ou seja, se dependente, pode cometer diversos delitos com o objetivo de conseguir a droga. Sob efeito dela, já não consegue discernir mais o certo do errado, cego que está pelo objetivo mais importante, qual seja, obter mais entorpecentes.

No fator motivação, se assinalam vários itens como: as drogas mostram-se como um caminho para o adolescente “sair da pobreza e da falta de possibilidades de desfrutar dos bens de consumo da sociedade, tendo como valores fundamentais, o dinheiro, o poder e, muitas vezes, a violência”.⁴⁴

Os números se coadunam com a de outros estados e regiões, a exemplo de alguns municípios da região sudeste.⁴⁵

Outra característica do adolescente em conflito com a lei envolvido com drogas é que a partir do momento em que ele começa a se envolver nesse ambiente ocorre o círculo vicioso em que o menor tende a cometer o ato infracional para conseguir sustentar o seu vício e a partir daí inicia-se a fase em que a droga funciona como combustível e como motivação para o/do cometimento do ato infracional. A reincidência então se torna fato comum para esse indivíduo.

⁴⁴ Oliveira *apud* SILVA FILHO, Marco Antonio da. e ZANOTELLI, Maurício Daniel Monçons. **Perfil do menor infrator**. Disponível <www.rexlab.unisul.br/junic/2009/arquivo.php?src=2009> Acesso em 10.04.2010.

⁴⁵ “Em recente pesquisa, junto a menores submetidos ao regime de internação no Centro de Internamento Provisório de Tubarão, município vizinho ao de Laguna, Oliveira (2008, p. 57) obteve números semelhantes ao desta pesquisa sobre o uso de drogas entre menores infratores. Na oportunidade, 68% dos jovens internados naquela instituição, faziam ou fizeram o uso de drogas ilícitas ao menos uma vez na vida”. SILVA FILHO, Marco Antonio da. e ZANOTELLI, Maurício Daniel Monçons. *Op. cit.*

CAPÍTULO IV

4 GESTÃO DE INFORMAÇÕES E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1 Planejamento Estratégico de Informações

As principais ações do planejamento de gestão de informações seriam destinadas à implantação do Sistema Único de Administração de Processos que viria a substituir os sistemas hoje em funcionamento nos diversos Tribunais, que equipam as Varas da Infância e Juventude com o aparato tecnológico.

Um sistema de gestão de informações permitiria a consulta a um banco de dados com as mais diversas possibilidades de entrada de informações, para além do processo virtual, o que viria a conferir uma nova dinâmica ao processo de consulta de órgãos governamentais interessados em melhor gerir os recursos públicos destinados à melhoria da situação de adolescentes em conflito com a lei.

Essa forma de compartilhamento de informações propiciaria a melhoria na qualidade jurisdicional e no acesso à informação.

Para suportar esse novo sistema, seria necessário adquirir recursos para o reaparelhamento tecnológico completo das Varas da Infância e Juventude para que estivessem padronizados o parque de equipamentos e as soluções de infraestrutura. Isso faria diminuir os custos de implementação.

Os sistemas serão resumidos abaixo, de forma preliminar a fim de mostrarmos um exemplo dos recursos que poderiam vir a facilitar as práticas jurisdicionais, simplificando as rotinas de trabalho:

A **Carta Precatória Eletrônica** seria um sistema que permitiria o envio, processamento e devolução de todas as cartas precatórias da Justiça da Infância e Juventude pelo meio digital.

O **AUD/EXP** consistiria num sistema para salas de audiência e expedição de documentos, que utiliza a base de dados existente para facilitar e padronizar a geração das atas de audiência, guias de encaminhamento, mandados e outros; da mesma forma, o **e-DOC** seria um sistema destinado ao recebimento e tramite de documentos em meio digital, baseado na tecnologia de certificação digital ICP-Brasil,

o que garante integridade, autenticação em conformidade com os requisitos de segurança do processo digital.

Importante, o **Gabinete Virtual** seria numa infra-estrutura que permitiria aos magistrados o acesso às aplicações internas de maneira confiável e segura, viabilizando o trabalho à distância.

O **Portal da Justiça da Infância e Juventude** seria um portal, ou seja, um meio no qual disponibilizar-se-iam diversos serviços de informação aos adolescentes e à população em geral⁴⁶, que acumularia a função de servir como meio de integração da população com o Juizado.

O **SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa** consistir-se-ia num sistema único para a área administrativa dos Juizados da Infância que substituiria os sistemas isolados, padronizando os procedimentos e otimizando o esforço de manutenção de sistemas.

Para a **Segurança da Informação**, se faria necessária a instalação de diversos equipamentos e softwares para a segurança das redes de informática e dos computadores nos Juizados implantação da tecnologia de certificação digital, tanto nos sistemas quanto para os usuários internos e externos.

O **PNBD - Plataforma Nacional de Bancos de Dados** a exemplo do planejamento feito para Justiça do Trabalho, seria a solução padronizada de bancos de dados para os Juizados a fim de suportar as aplicações pertinentes. Reúne os recursos de software de bancos de dados e equipamentos para armazenamento e backup de dados de grande capacidade.

E por fim, em sintonia ao que vem sendo uma ferramenta integradora para a solução dos problemas de aprendizagem, ter-se-ia o **EAD - Ensino à Distância** que viabilizaria o ensino à distância para treinamento nos novos sistemas e metodologias

⁴⁶ Sem entrar na seara da inclusão X exclusão digital, reafirmamos a necessidade de um portal de comunicação com a sociedade tendo em vista que “interagir com sistemas computacionais deixou de ser privilégio de profissionais da área de computação e tornou-se algo comum. Os projetistas e desenvolvedores de sistemas computacionais e, notadamente, dos sistemas interativos devem, então, ter a preocupação de como esses sistemas contribuirão para a melhor interação homem-máquina”. (PANTOJA, Verônica Costa. *et. al.* **Tecnologia da Informação e Comunicação e a Sociedade da Informação: Uma Contribuição para a Inclusão.** <<http://galaxy.intercom.org.br:8180/dspace/bitstream/1904/17170/1/R1887-1.pdf>>. Acesso em 05.05.2010, p. 06). Acrescentamos que muitos problemas seriam resolvidos com um atendimento mais satisfatório ao adolescente e aos seus familiares.

de trabalho⁴⁷, com capacitação nas mais diversas áreas, considerando a existência de quadro de colaboradores.

Esta solução, além de todas as vantagens de acesso, solucionaria a necessidade de constantes deslocamentos de funcionários, o que implicaria em economia e fator de rápida multiplicação para as Varas de Juizado da Infância do Interior, da aprendizagem que se tem em Congressos fora do Estado.

A necessidade desses sistemas, aliado às políticas de gestão de informações serviriam para implementar um banco de dados integrado com as informações psicossociais do adolescente em conflito com a lei. Por exemplo, faixa etária, grau de escolaridade, desenvolvimento do processo de reintegração social.

Com um banco de dados integrado, ter-se-ia um perfil do adolescente traçado com maior definição o que auxiliar a tomada de decisão das medidas socioeducativas, de acordo com o perfil de cada um, posto que munido das informações relativas à reincidência, o tipo de infração praticada na reincidência, a substância entorpecente entre outras.

Há aproximadamente 10 anos, tem se tentado desenvolver um sistema de informação para a infância e adolescência, esse sistema tem por objetivo integrar as informações cadastrais A implementação efetiva do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, que vem sendo há muito desenvolvido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e visa integrar informações cadastrais, sociais e psicológicas dos adolescentes em conflito com a lei e em situação de risco, encontrando obstáculos a sua efetiva implementação pela sua proposta de integração nacional de dados, porém que permitiria conhecer o histórico de vida do adolescente em qualquer região do país, e assim tornaria mais efetiva a aplicação de medidas protetivas e/ou socioeducativas.

Ocorre que os obstáculos giram em torno da padronização nacional nesse caso posto que cada Tribunal define o sistema a ser utilizado e a alimentação do banco de dados processual. A adaptação para um novo sistema gera naturalmente certa resistência.

⁴⁷ Um cuidado com as metodologias deve ser observado para que não se proliferem as metodologias de trabalho, o que poderia acarretar prejuízo, No dizer de Artiba, “a evolução do número de metodologias distintas podem fazer surgir fábricas de metodologias” (ARTIBA *apud* GUELBERT, Marcelo. **GEM – Gestão estratégica da manufatura proposta para integração de ferramentas na produção em médias empresas**. 2008. Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS5235-T.pdf>>. Acesso em 09.05.2010).

Outro obstáculo é referente à integração entre os Poderes Executivo e Judiciário vez que muitos dados necessários à alimentação do sistema não são provenientes do Poder Judiciário, mas do Executivo.

Caso os membros dos Tribunais de Justiça e o membros do Poder Executivo pudessem participar da elaboração e implantação do sistema de gestão de informações para a infância e adolescente, poderiam ser sanadas as demandas particulares de cada região.

Porém, enquanto isso não acontece, o Poder Judiciário busca a agregação de informações por meio do CNJ - Conselho Nacional de Justiça⁴⁸, com a criação do CNAEL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei em fase de implementação.

Seu objetivo é agregar toda a informação histórica do adolescente, por exemplo, os atos infracionais, as medidas aplicadas, condições de saúde, situação familiar, relatórios sociais e psicológicos de equipes interdisciplinares, que também visam a integração e compartilhamento de informações por parte de todo o Poder Judiciário nacional.

No Tribunal de Justiça de Rondônia, foi implantado, em 2007, um Planejamento Estratégico para organizar, estruturar e criar métodos de racionalização de serviços e de funcionamento do Poder Judiciário Estadual de modo a conseguir pleno êxito em produtividade com baixo custo operacional de forma que o magistrado possa exercer melhor suas atividades administrativas, com um mecanismo de planejamento e controle. Baseado nisto, foram oferecidos treinamentos aos magistrados, com o objetivo de prepará-los melhor para a administração, a exemplo do oferecimento do Mestrado em Poder Judiciário, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

As medidas adotadas no Tribunal de Justiça são gerais. Não menos importante é o planejamento estratégico voltado à infância e juventude de forma integrada aos órgãos do Poder Executivo. Objeto de nosso estudo.

Com a completa implantação da gestão de informação ter-se-ia, dentre os benefícios, a padronização e racionalização de procedimentos, o nivelamento tecnológico das Varas da Infância e Juventude, o melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados a esta área.

⁴⁸ A atuação do Conselho Nacional de Justiça trouxe o alinhamento de objetivos estratégicos do Poder Judiciário, que deve ser buscado por todos os Tribunais de Justiça.

Assim, como beneficiários diretos das ações do planejamento estratégico e os jurisdicionados, aparecem os membros do Ministério Público, juízes e servidores das Varas da Infância e Juventude, bem como o Poder Público, os defensores dos Direitos Humanos e os envolvidos com o trabalho de adolescentes em conflito com a lei, aumento da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional, criação e aperfeiçoamento de serviços facilitadores de informação e atuação, implementação de recursos de automatização, informação a respeito dos setores carentes de atenção de políticas públicas, entre outros.

Indiretamente beneficiada, ainda, toda a sociedade brasileira, pela economia e utilização mais racional e efetiva de recursos públicos gerada pela implantação da gestão da informação relacionada aos adolescentes em conflito com a lei.

4.1.1 Planejamento de Informática

Na busca da melhoria de seus serviços, as empresas implantaram programas de gerenciamento e passaram a elaborar seu planejamento estratégico. Diversos são os modelos de planejamento estratégico objetivando um gerenciamento da rotina e atualização dos métodos adotados na administração.

Na lição de Chiavenato⁴⁹ o planejamento pode ser considerado como um processo contínuo que deve apresentar os seis passos seguintes:

1. Definir os objetivos: o primeiro passo do planejamento é o estabelecimento dos objetivos que se pretende alcançar.
2. Verificar qual a situação atual em relação aos objetivos: simultaneamente à definição dos objetivos, deve-se avaliar a situação atual em contraposição aos objetivos desejados, verificar onde se está e o que precisa ser feito.
3. Desenvolver premissas quanto às condições futuras: premissas constituem os ambientes esperados dos planos em operação
4. Analisar as alternativas de ação: o quarto passo do planejamento é a busca e análise dos cursos alternativos da ação.
5. *Escolher um curso de ação entre as várias alternativas*: o quinto passo é selecionar o curso de ação adequado para alcançar os objetivos propostos.

⁴⁹ CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999, p. 215.

6. Implementar o plano e avaliar os resultados: fazer aquilo que o plano determina e avaliar cuidadosamente os resultados para assegurar o alcance dos objetivos, seguir através do que foi planejado e empreender as ações corretivas à medida que se tornarem necessárias.

Observa-se que o planejamento ajuda o administrador a alcançar o melhor desempenho em todos os tipos de organização, isso ocorre porque planejamento é orientado para resultados e para as prioridades⁵⁰ definidas.

Ao orientar o planejamento para os resultados cria-se um senso de direção, que vai de encontro às metas e resultados a serem alcançados. Por outro lado, o planejamento orientado para as prioridades assegura que as coisas mais importantes receberão atenção.

Para que o planejamento aconteça de forma eficaz é necessário que se conheça a organização, a sua missão e os seus objetivos básicos. Sobretudo, quais os fatores-chave para o seu sucesso. A partir daí, pode-se começar a pensar em planejamento⁵¹. Poder Judiciário pode estabelecer, a partir desses conceitos, os seus objetivos e missões, em cada âmbito de sua atuação e o Juizado, em casa setor de atendimento à criança e ao adolescente.

Assim, para que as empresas conquistem os níveis competitivos exigidos pelo mercado, faz-se necessário a estruturação da empresa através de um sistema gerencial que coordene o uso das técnicas e ferramentas disponíveis e garanta condições necessárias ao planejamento, controle e melhorias de cada um dos processos.

Para acompanhar a dinâmica das relações sociais e prestar um serviço público efetivo, o judiciário brasileiro não pode ficar na inércia do tempo, deve acompanhar a evolução social e absorver novas técnicas que permitam uma Justiça efetiva e transparente.

Trazendo o referencial teórico para aplicação na realidade jurídica, os Tribunais das justiças federais e estaduais em razão da necessidade de melhoria e eficiência na prestação de seus serviços desenvolveram de forma isolada ao longo dos anos – com foco nas necessidades locais e a partir de diferentes tecnologias, as suas soluções nas áreas administrativa e judiciária.

⁵⁰ Ibidem, p. 224.

⁵¹ Ibidem, p. 220.

Esse fator contribuiu para o ensejo de diferentes estágios de informatização, ou seja, uns tribunais mais informatizados do que outros, desconhecimento quanto ao funcionamento do sistema do outro.

Os problemas gerados por essas práticas são multifocais. Podemos citar como exemplo a repetição de despesas, falta de interligação e comunicação entre os órgãos, diversidades tecnológica e de metodologia, sobrecarregamento de pessoal, além da permanência da cultura burocrática de utilização de papel entre outros materiais.

Hodiernamente uma tentativa de conscientização mais incisiva se mostra na medida em que há maior preocupação com a preservação do meio-ambiente traduzida pelas constantes medidas de economia dos recursos empregados no trabalho. Uma das conseqüências é o fomento do desenvolvimento de sistemas capazes de suprirem a utilização dos materiais de expediente.

A necessidade de economia de recursos, atrelada à crescente conscientização ambiental e preocupação com a administração para a qualidade contribuirá para que o desenvolvimento das estratégias de criação de sistemas de informação nos órgãos do poder judiciário seja priorizado, de forma participativa, constante e evolutiva, ainda que alguns projetos demandem prazo estendido até sua efetiva implementação.

Dentro do ambiente dos Juizados da Infância e Juventude, a necessidade de planejamento ganha importância tendo em vista as metodologias de trabalho em dois aspectos que devem ser diferenciados: um diz respeito à forma de trabalho nos órgãos e varas do Poder Judiciário, outra que leva em consideração a metodologia de trabalho dos profissionais que vão lidar com o jovem e sua dependência.

Por exemplo o lançamento de dados sobre a efetividade do tratamento para adolescentes que deve incluir a avaliação inicial detalhada do padrão de consumo de drogas pelo adolescente de modo que se forneçam informações sobre o nível de envolvimento do adolescente atendido com as drogas e a gravidade do seu quadro clínico.⁵²

O lançamento de informações próprias advindas das rotinas de atendimento no JIJ deverão superar as suas próprias dificuldades metodológicas referentes ao sistema interno.

⁵² Cf. Scivoletto (2001, p.69). *Op. Cit.*

Esta avaliação é especialmente importante para o momento da elaboração da estratégia terapêutica, por exemplo, se o tratamento se dará em regime de internação ou ambulatorial, bem como, a médio e longo prazo, poderá oferecer informações mais completas à reunião de dados sobre as relações adolescentes, drogas, criminalidade, atendimento judicial e tratamento de saúde.

Entre as dificuldades metodológicas citadas acima, também se inclui a falta de uma definição clara do que é sucesso ou fracasso terapêutico, mensuração falha e inadequada das variáveis durante o seguimento e lacunas no acompanhamento, inclusive com fatores sobre a baixa aderência ao tratamento e o pouco tempo de seguimento.

Os projetos se propõem a alterar a perspectiva de soluções individualizadas direcionando-as ao adolescente, sem olvidar do respeito à autonomia de cada órgão do Poder Judiciário, Varas da Infância e Juventude e órgãos ligados ao setor de informática, e aos seus legados tecnológicos e sistêmicos por ventura desenvolvidos.

Por esse fato é importante que momento em que se colocarem em prática as ações decorrentes do planejamento estratégico, deverão ser observados os critérios de aproveitamento das melhores práticas já em uso, ou que a iniciativa privada possa vir a oferecer ou seja, o poder público se valendo do conhecimento aplicável ao setor privado.

Para tanto, seriam necessários investimentos consistentes em infraestrutura, treinamento, tecnologia e segurança da informação, a utilização de metodologias de gerenciamento de projetos, a definição de estratégias de comunicação e motivação, a padronização de tarefas, a definição de políticas nacionais para a efetiva implementação do planejamento realizado⁵³.

⁵³ A indução de tecnologias aos processos produtivos visa o aumento da produtividade, ou seja, “as organizações inserem tecnologia da informação (*hardware*) aos seus meios de produção e, para tal, alteram substancialmente os métodos de produção (*software*) que, por sua vez, exigem alterações na forma de coordenação interna (*orgware*) e, também, um novo perfil de seu pessoal (*peopleware*). É um fenômeno recente que, sob a ótica organizacional, altera as diretrizes do negócio e, por conseguinte, todos os elementos de produção”. (PACHECO, *et.al.* 2005, PANTOJA, Verônica Costa. *et. al. Tecnologia da Informação e Comunicação e a Sociedade da Informação: Uma Contribuição para a Inclusão*. <<http://galaxy.intercom.org.br:8180/dspace/bitstream/1904/17170/1/R1887-1.pdf>>. Acesso em 05.05.2010, p.119).

4.1.2 Objetivos e estratégias de ações

No âmbito do setor privado, dos meios de produção, os gestores buscam tirar proveito dessas características dos novos sistemas de informação induzindo tecnologia aos seus processos para obter mais produtividade, em virtude de estarem pressionados pelos elementos do macroambiente (fatores legais, políticos, sociais, econômicos, fiscais, tecnológicos, ambientais, etc) e ambiente de tarefa (concorrência, mercado consumidor, fornecedores, etc).

Existem várias estratégias e ferramentas disponíveis para gerenciar e melhorar processos produtivos. Podemos verificar que os elementos básicos são comuns: estratégia, cultura de produção e ferramentas adequadas⁵⁴. Segundo Catermol, a estratégia deve ter um horizonte de tempo longo. Deve estar preparada para as mudanças que possam ocorrer no ambiente. Para a constituição de uma estratégia, deve-se ter um conjunto de ações consistentes no tempo e não modificáveis ao primeiro sinal de frustração de expectativas, contudo, a flexibilidade é necessária em uma estratégia, e também para a adaptação às condições dinâmicas do ambiente.

Estratégia para os termos deste trabalho consiste na decisão pelos meios necessários para atingir o melhor desempenho da organização; considerando o ambiente de contínuas transformações em que está inserida, ditando-lhe novos rumos.

Atenta à essa realidade complexa, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia impescinde do pensamento estratégico como fundamento da gestão estratégica que pretende adotar e, que consiste no conjunto de decisões e ações que determinarão seu desempenho ao longo do tempo.

No que diz respeito ao Juizado da Infância e Juventude, a principal função da gestão estratégica será gerenciar a estratégia deliberada com vistas a sua implementação de forma integrada com os demais atores do atendimento ao adolescente, com estratégias pioneiras e inovadoras na área de gestão de informações.

⁵⁴ Cf. GUELBERT, Marcelo. *Op. Cit.*

As estratégias serão abordadas de forma mais aprofundada vez que as ferramentas de sistema utilizáveis foram listadas no tópico planejamento estratégico por se tratar de elemento importante ao nosso objeto de estudo.

Como estratégias para a criação de sistema de informações e seu gerenciamento no Juizado da Infância e Juventude, colocamos como meta a redução do tempo de tramitação dos processos principalmente no que diz respeito à aplicação das medidas de internação, que acarreta na melhoraria da qualidade da prestação jurisdicional do Juizado da Infância e Juventude por meio de um sistema único de administração de processos que viria a reunir as informações não só da cidade de Porto Velho, mas de todas as cidades do Estado de Rondônia.

Esse sistema já tem previsão de estabelecimento da Justiça do Trabalho, de forma a unificar os sistemas de gestão de informações nos diversos Tribunais do Trabalho, mas em nível nacional.

Nesse caso, se um menor se deslocasse desta para aquela cidade, certo seria que se novo ato infracional fosse cometido, qualquer Juizado de cidades do interior do estado, e porque não Brasil. Teriam condições de compartilhar as informações, bem como alimentar o sistema com os novos dados que por ventura ocorressem, como os fatores desencadeantes e outras características do ato cometido.

Denota-se que maior importância teria a integração de todos os dados relativos ao ato infracional cometido para que este viesse em auxílio do Poder Executivo na seleção de políticas públicas de repressão às drogas, campanhas personalizadas de acordo com a análise dos dados colhidos e das informações advindas da reunião de informações de todo o estado e extensível aos demais estados que teriam por sua vez controle eletrônico por meio da adequação a Padrões de Interoperabilidade.

Esse sistema integrado de lançamento de informações permitiria a viabilização do alinhamento das ações dos entes públicos com o orçamento disponível para investimento em cada área destinada ao atendimento e tratamento dos adolescentes de Porto Velho e de todo o Estado, vez que se baseariam no modelo implantado na capital para multiplicação pelas Comarcas do interior.

Ressalta-se a importância de ampliar a segurança para estas informações por meio de políticas e mecanismos de proteção, considerando o caráter confidencial destas.

Aponta-se ainda como necessidade a otimização da aplicação dos recursos orçamentários do Poder Judiciário estadual na área de informática, através da padronização das plataformas tecnológicas, da utilização de softwares livres sempre que possível, de aquisições em escala estadual do uso de tecnologias de comunicação para a realização de treinamentos à distância, videoconferências e telefonia IP.

Outro objetivo seria o de permitir, através da Tecnologia da Informação, a integração completa da Justiça da Infância e Juventude com os demais ramos do Judiciário, por intermédio de ações comandadas pelo Tribunal de Justiça.

4.2 Tecnologia de Informação e Comunicação

O sistema de informação (SI) no setor privado é o processo de transformação de dados em informações que são utilizados na estrutura decisória da empresa.

Os sistemas de Informação remodelam as empresas e também a natureza das ligações entre elas. A tecnologia de informações é fundamental para que se possam dar respostas rápidas aos clientes internos e externos das organizações além de ser vital para sua própria gestão.

Os sistemas de informação afiguram-se importante ferramenta de comunicação para a área jurídica no poder público.

Entre as características intimamente relacionadas entre si dessa nova era, destacam-se (em relação ao que existia no passado), os novos meios para efetivar a troca de informações, a maior velocidade na troca de informações e o dinamismo na troca de informações entre setores e órgãos.

A existência de computadores pessoais, por exemplo, permite a comunicação instantânea entre diferentes pessoas e instituições nos mais distantes recantos do planeta pelo uso da *internet*, sem qualquer prejuízo da informação. Esse fator reúne os indivíduos que fisicamente se encontram distantes uns dos outros.

Não permite apenas um relacionamento próximo, mas uma nova configuração para alcance de objetivos que são postos diante de si por ocasião de seu trabalho.

Assim é que o conhecimento sistematizado se torna útil às mais diversas áreas de atuação do poder público, em nosso caso, do Poder Judiciário.

No dizer de Matsuura,

As sociedades do conhecimento dependem da capacidade dos indivíduos usarem e aplicarem TICs para facilitar a aquisição, transferência e assimilação de conhecimento. Sociedades do conhecimento são sociedades em que emergem novos paradigmas de aprendizagem e em que se faz necessário um investimento extraordinário, tanto intelectual quanto financeiro, em novos aprendizados. Sociedades do conhecimento são necessariamente sociedades com fortes imperativos de aprendizagem e educação de qualidade para todos e um dos blocos na construção dessas sociedades.⁵⁵

O poder público não pode deixar de valer-se do conhecimento posto na área da Tecnologia da Informação.

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos melhores programas existentes deve ser uma constante principalmente no Poder Judiciário, mormente após a Emenda Constitucional 45/2004 que determinou o respeito à Razoável duração do Processo. Não entraremos na seara da descrição operacional do termo “razoável duração”, apenas o mencionamos como fundamento da premência da gestão de informações nessa esfera de atuação.

O conjunto de componentes que se relacionam para coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir informação, para facilitar o planejamento e controle de processos e sistemas, a coordenação, a análise e o processo decisório em empresas e organizações são os sistemas de informações.

Se estas práticas são facilitadoras da tomada de decisões na esfera privada com sucesso, porque não utilizá-las para fomentar as campanhas de conscientização, de distribuição de tratamento, de prevenção de drogas entre outras?

O desenvolvimento das comunicações e computação que culminaram no surgimento de novas tecnologias que podem trazer diversas aplicações para auxiliar

⁵⁵ MATSUURA *apud* PANTOJA, Verônica Costa. *et. al. Tecnologia da Informação e Comunicação e a Sociedade da Informação: Uma Contribuição para a Inclusão*. <<http://galaxy.intercom.org.br:8180/dspace/bitstream/1904/17170/1/R1887-1.pdf>>. Acesso em 05.05.2010.

na construção e difusão do conhecimento, em nosso caso específico, no tratamento dos problemas encontrados junto aos adolescentes, tais como a identificação de regiões mais afetadas pela disseminação de entorpecentes, a faixa etária que demanda maior atenção, qual tipo de substância entorpecente é mais consumida entre outras.

Areladas à estas, poder-se-ia junto à esse banco de dados inserir as informações individualizadas do adolescente em conflito com a lei para que a alimentação dos dados seja feita de forma rápida, otimizando o tempo de entrada das informações.

As informações individualizadas do menor consistiriam, por exemplo, no lançamento do tipo de infração cometida, tipo de medida sócio-educativa aplicada, tempo de cumprimento de medida sócio-educativa, reincidência, fatores de reincidência, entre outras.

4.3 Papel do juiz no Novo Contexto da Gestão de Informação

O Juiz deverá apresentar-se como líder das mudanças no cenário judicial, em substituição à figura autoritária e não-participativa. Isso pode ser verificado em diversos programas onde os tribunais buscam a postura de colaboração do juiz, a exemplo do Juiz Formador, que é designado para acompanhar e instruir, desde o dia de sua posse, até o vitaliciamento do Juiz Substituto.⁵⁶

O juiz deverá estabelecer a unidade de propósito e o rumo da serventia/órgão onde ele esteja. Convém que eles criem e mantenham um ambiente interno, no qual as pessoas possam estar totalmente envolvidas no propósito de atingir os objetivos e metas traçadas de forma coletiva.

O juiz deve envolver seus subordinados profissionais, pois pessoas de todos os níveis são a essência de uma organização. O seu total envolvimento possibilita que as suas habilidades sejam usadas para o benefício comum, para o alcance dos objetivos traçados.

⁵⁶ ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **O vitaliciamento dos magistrados e o juiz formador**. 2006. Disponível em <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/19775/19339>>. Acesso em 03.04.2010.

Por si, essa prática pode consistir-se multiplicadora da nova roupagem do Juiz, que deixa de ser aquela figura do burocrata, conservador, “alienado”, distante, corporativista e elitizado. Como observa NALINI,

O juiz já não reveste a ‘aura sacrosanta’ de quem realiza a função ‘quase divina’. É considerado um funcionário público privilegiado, insensível à pobreza, com visão corporativista de sua função. [...] o juiz é um dos profissionais mais ambíguos na avaliação da pós-modernidade.⁵⁷

Essa imagem que permeia o senso comum da sociedade colabora para que a figura do Juiz seja considerada dispensável ou inútil à sua realidade.

O Juiz como administrador, gestor de recursos, superior hierárquico, fiscalizador, que por vezes exerce função de assistente social, psicólogo, profissional de relações públicas e estimulador de ações comunitárias direcionadas à solução das mais diferentes questões, é o Juiz do novo contexto do Poder Judiciário. Essa postura pró-ativa redundará em mudança na avaliação do seu papel na sociedade, de forma que este passe a ser visto como colaborador e gestor responsável dos recursos destinados ao Judiciário.

O bom funcionamento das atividades judiciais é de responsabilidade do juiz, para o cumprimento desta, é imprescindível, para o desempenho de tamanha responsabilidade gerencial, a aplicação de técnicas administrativas, tais como: gestão de pessoas, gerenciamento das atividades desempenhadas pelos servidores e até mesmo a manutenção do órgão.

O “Juiz Gestor” deve estar sempre atento para preparar sua Serventia a enfrentar novos desafios, utilizando-se de novas tecnologias, com aproveitamento das condições sociais e culturais, em consonância com as modificações legislativas.

No caso específico de nossa investigação, a gestão da informação passa a ser assunto de sua atenção, além de todas as suas tarefas, de forma automática e natural, que se integrará em sua rotina diária e no desenvolver de sua atuação por toda a carreira.

Seus conhecimentos jurídicos são importantes, mas deverão ser agregados com a capacidade ser um ativista administrativo que atua com eficiência e eficácia,

⁵⁷ NALINI, José Renato. Como Formar um Juiz Justo? **LEX – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, São Paulo, n. 267, 2001, p.6.

não obstante possam delegar algumas tarefas aos escrivães e chefes de cartório, este, posiciona-se como fomentador do trabalho, realizador de metas e figura administrativa atuante. Por isso, o magistrado necessita, entre outros conhecimentos interdisciplinares, o da ciência da administração.

Observa Andréia Rezende que os tribunais tem se esforçado em promover a adaptação e a cultura de organização administrativa em seus órgãos:

Não obstante a ausência ou o pequeno investimento na formação e capacitação dos magistrados, as legislações de organização judiciária e os textos normativos internos dos tribunais vêm avançando no que tange à exigência do envolvimento dos juízes nas atividades de gestão administrativa das serventias judiciais⁵⁸.

Percebe-se que um novo tipo de líder está sendo demandado. Aquele capaz de guiar negócios no turbulento cenário atual.

O líder deve ser forte e reconhecer a complexidade do mundo de hoje.

Essa revolução exige que os administradores otimizem recursos, saibam lidar com os funcionários, aceitar as mudanças e torná-las adaptáveis. Ele deve ter visões e valores culturais que permitam às pessoas criarem um ambiente de trabalho verdadeiramente colaborativo.

Esta é a nova abordagem administrativa, diferente da utilizada tradicionalmente, que enfatiza um rígido controle hierárquico, separação e especialização funcional e administração por meio de medidas e análises impessoais⁵⁹.

O cenário dinâmico da sociedade moderna trás a revolução no campo da administração, o que exige uma nova postura dos atores públicos/políticos.

A diversidade de magistrados e seus modos de proceder, as diversas localidades onde estão as Varas de Juizados da Infância, além de toda a estrutura administrativa e judiciária, e as distintas realidades existentes, tanto em termos culturais como tecnológicos traduzem outros desafios a serem vencidos posto que são variáveis que podem interferir diretamente no sucesso da utilização do sistema de gestão de informações.

⁵⁸ RUSSO, Andréia Rezende, **Uma moderna gestão de pessoas no Poder Judiciário**. Disponível em <<http://virtualbib.fgv.br/dspace/handle/10438/2765>> 2009>. Acesso em 10.03.2010.

⁵⁹ DAFT, 1999, p. 04

Não há como olvidar a necessária quebra de antigos paradigmas necessária ao desenvolvimento e implantação dos diversos projetos que integram o sistema de informações proposto.

Qualquer alteração nos procedimentos dos jurisdicionados, advogados, juízes e servidores da Justiça trás a adaptação atrelada às inovações das práticas e rotinas gera certo desconforto inicial.

O Juiz envolvido com a gestão administrativa deve estar ciente de que o seu trabalho exigirá não só a sua preparação mas a de sua serventia para enfrentar os novos desafios que surgem principalmente porque a gestão de informações implica em utilização de novas tecnologias, racionalização de recursos, adaptação de novas condições culturais sem deixar de mencionar as modificações legislativas que deverão ser incluídas no sistema.

A excelência de uma serventia perpassa por uma condução do juiz com espírito empreendedor, que aceite desafios, assuma riscos e possua um senso de inconformismo sistemático, ou seja, requeira de si e dos demais, uma melhoria contínua.

Os principais desafios na implantação de um planejamento estratégico que abordamos está ligado ao caráter inovador das iniciativas relacionadas à gestão de informações de forma integrada entre os Juizados da Infância tendo em vista que não há parâmetro a servir de guia.

Somente o comprometimento de todos os Tribunais/Juizados da Infância envolvidos, e uma gestão segura e pró-ativa poderá trazer o sucesso do empreendimento rumo à administração judiciária com qualidade total.

4.4 Impacto da Gestão de Informação Aplicada ao Juizado da Infância e Juventude

Após o evento da Lei 6368/76, que tratou de diferenciar usuário do traficante, várias espécies de tratamento terapêutico deveriam ser implementadas, com o propósito de minimizar os efeitos que a droga causa no organismo.

O principal impacto da boa gestão de informações no âmbito do Juizado da Infância e Juventude pode ser justificado por constituir-se numa ferramenta útil, um norteador a orientar não só o aplicador da lei no momento processual (aplicação de

medida sócioeducativa), ou seja, após o cometimento da infração, mas principalmente e preferencialmente, num momento prévio ao cometimento daquele.

As políticas públicas têm se orientado no sentido de que possam intervir nos comportamentos humanos na busca da correção de desvios de padrões dos sujeitos.

A importância das políticas públicas e do estudo pormenorizado das necessidades dos adolescentes é relevante pois a vulnerabilidade para o uso indevido de álcool e drogas é maior em indivíduos que estão insatisfeitos com a sua qualidade de vida, possuem saúde deficiente, não detêm informações minimamente adequadas sobre a questão de álcool e drogas, possuem fácil acesso às substâncias e integração comunitária deficiente.

Em 1980, atendendo a Lei nº 6.368, são criados pelo Decreto nº 85.110 os primeiros órgãos governamentais ligados à questão das drogas no Brasil: o Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN), os Conselhos Estaduais de Entorpecentes (CONENS) e os Conselhos Municipais de Entorpecentes (COMENS).

A referida lei passou a servir de diretriz para a política de combate às drogas no país, porém reduzida à inibição apenas dos entorpecentes ilícitos, na linha do comprometimento estabelecido nas convenções internacionais.

Embora a formulação de uma Política Nacional sobre Drogas estivesse em pauta desde os anos 80, somente se concretizou em 2001, a partir da Política Nacional Antidrogas (PNAD).

O gestor público para desempenhar o papel preventivo, que dele se espera, valendo-se do panorama fático fornecido pelo sistema informativo, pode preparar-se melhor para manter um relacionamento mais próximo da comunidade adolescente, investir nas áreas de demanda desses jovens, promover o lazer, integração, a educação e campanhas nas áreas mais críticas identificadas pelo sistema de informações.

É de se verificar que há casos onde nem todo o aparato estatal disponibilizado poderá ser capaz de dar conta de paralisar o envolvimento do jovem nas condutas delituosas. Por outro lado, a diminuição dos índices de ocorrências representaria grande avanço para a sociedade, num movimento contrário aos crescentes e alarmantes níveis de envolvimento do menor com atos ilícitos, agravados pelo uso de entorpecentes.

É preciso diferenciar o abuso de substâncias entorpecentes da dependência dela para que se possa trazer ao plano prático a diferenciação dos tratamentos, de acordo com as necessidades dos adolescentes em diferentes períodos, ou seja, adaptar o tratamento às necessidades dos pacientes.

Segundo Stewart e Brown (1995) *apud* Scivoletto (2001), o quadro de abuso de substâncias na adolescência pode ser reconhecido em alguns níveis de consumo de álcool e outras drogas, que muitas vezes são considerados normais durante a adolescência. Segundo a versão mais recente, a quarta edição do DSM (DSM – IV, Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders), o diagnóstico de distúrbio por uso de substâncias psicoativas, qualquer que seja o quadro de dependência ou abuso implica um padrão de uso mal adaptado da substância, que leva a disfunções e prejuízos. Portanto, a necessidade de identificação destas substâncias para a elaboração da forma de tratamento se afigura fundamental.

Scivoletto (2001, p.68) argumenta que a maioria dos estudos que procuram validar os critérios diagnósticos atuais é realizada com pacientes adultos. São necessários estudos específicos sobre as características particulares do uso de drogas na adolescência para validação dos critérios diagnósticos empregados nesta faixa etária.

A melhor forma de proceder à esta identificação é com certeza, a gestão das informações num sistema elaborado para esta função de agregar informações pertinentes para a orientação estudos e das ações dos administradores e responsáveis pelo fornecimento de tratamento aos jovens envolvidos com drogas.

Assim é que não se considera inconstitucional que o Estado obrigue um indivíduo a se submeter a uma tratamento terapêutico contra a sua vontade, ao contrário, diante do dever de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando o grau de desenvolvimento/maturidade do menor, afigura-se perfeitamente cabível a intervenção estatal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante o direito à saúde e ao convívio comunitário:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, **a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde**, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à **convivência** familiar e **comunitária**.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;**
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;**
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;**
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.** (grifo nosso)

O próprio Estatuto prevê a efetivação dos direitos dos adolescentes de forma prioritária no rol de políticas públicas gerais. Não obstante, determina que os recursos financeiros para o atendimento desse fim sejam especialmente destinados, face a relevância da matéria.

Muitas famílias, por não conseguirem formar no seu seio, um adolescente uma personalidade equilibrada ou promover a educação socialmente adequada, pelos mais diversos fatores, esperam do estado que ele se afigure um limitador das ações de seus adolescentes em conflito com a lei.

A sociedade acuada diante das mais diversas infrações que assiste diariamente, e da barbaridade com que é atacada, espera que uma atitude mais enérgica e mesmo intervencionista seja adotada por parte das autoridades públicas. Desejam não as medidas paliativas, mas as efetivas e eficazes para a mudança da realidade dos jovens.

A própria lei já indica como relativamente incapaz o toxicômano, devendo seus atos serem assistidos por representante legal.

O Poder Público é incipiente ainda no controle das drogas. Até o ano de 1900 não havia ainda no país qualquer controle oficial.

No trato das políticas públicas a abordagem se afigura de vital importância pois, dos dados apurados pode-se constatar que pelo menos duas deficiências se evidenciam: a carência no Estado de políticas públicas e programas de atenção aos usuários de drogas e a insuficiente atenção do Sistema de Justiça com a condição peculiar do adolescente.

Nesse diapasão é importante que as políticas públicas sejam repensadas de modo a se direcionarem ao público adolescente de forma especial. Diversas as constatações nesse sentido:

enquanto operadores do Sistema de Justiça, conscientes da dimensão do problema das drogas, também devemos estar atentos e, por mais que não sejamos responsáveis pelas políticas e programas de tratamento, podemos exercer uma intervenção mais atenta no que diz respeito ao encaminhamento, mesmo que em sede de autoridade repressora.

Vale lembrar que o uso de drogas é associado a situações prazerosas e, portanto, uma abordagem moralista ou somente repressiva não resolverá a questão. Nesse sentido, as práticas judiciais precisam ultrapassar a cultura menorista e meramente penalista, a fim de garantir o direito ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.⁶⁰

As políticas públicas até 1998 eram de responsabilidade do Conselho Federal de Entorpecentes (Confen), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Elas se voltavam para a repressão, com medidas voltadas à redução da oferta. Pouco se fazia na área de prevenção. Por sua vez a forma de tratamento se baseava na “internação hospitalar” em hospitais psiquiátricos.

Hoje, formalmente estabelecida, a Justiça Terapêutica representa “um conjunto de medidas que visam a aumentar a possibilidade de que infratores usuários e dependentes de drogas entrem e permaneçam em tratamento, modificando seus anteriores comportamentos delituosos para comportamentos socialmente adequados.”⁶¹

A Justiça Terapêutica busca fazer com que o usuário de drogas compreenda que possui dois problemas a serem solucionados. Um diz respeito ao cometimento da infração, e outro problema de saúde, por estar subjugado ao uso de drogas.

Esta é uma forma de intervenção formal dirigida aos “infratores”, ou seja, àqueles que estão em contato com a lei, seja usuário eventual ou dependente químico.⁶²

A terapia indicada visa encontrar um caminho para a reinserção social e livramento do vício. Tem como objetivo buscar voluntária e conjuntamente com o adolescente, modificar a realidade comportamental que represente danos à sua saúde, transformando-os em pessoas equilibradas, livres e saudáveis.

⁶⁰ ROCHA, Simone Mariano. **Adolescente, uso de drogas e ato infracional**. Disponível em <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id215.htm>>. Acesso em 10.05.2010.

⁶¹ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA. Disponível em <<http://www.anjt.org.br/index.php?id=1>>. Acesso em 19.03.2010.

⁶² *Ibidem*.

Outra solução apontada por diversos profissionais especialistas no tratamento de drogas é a recuperação de viciados através de terapias, aplicadas com austeridade serena não só pela família, mas por todos os envolvidos na recuperação do adolescente psiquiatras, terapeutas, com o objetivo de levar o jovem viciado a ter amor pela vida, aceitando-a com todas as características positivas e negativas que possui.

Nos casos onde há indicação, o Programa de Redução de Danos visa a diminuição dos danos provocados pelo uso de drogas. Esse programa inclui modificações para difundir o discurso preventivo, objetivando recuperar a participação voluntária dos sujeitos, diferente de abordagens que priorizam a abstinência total de drogas, inscrita na Política Nacional Antidrogas (PNAD). Os autores Veloso, Carvalho e Santiago (2004 p.191) fazem as seguintes colocações:

A estratégia da redução de danos envolve o reconhecimento em cada usuário de suas singularidades, pela possibilidade de traçar com ele estratégias que estão voltadas não para a abstinência como objetivo a ser alcançado, mas para a defesa de sua vida, denominando esta abordagem de clínico política.⁶³

Não podemos deixar de abordar o programa estratégico de redução de danos do governo que ampliou seu campo de atuação para “amortecer os danos à saúde em consequência de práticas de risco, como o uso de drogas”. Assim, as políticas complementares às oferecidas pelo tradicional sistema de saúde compreendem as linhas de tratamento e prevenção que já existem.⁶⁴

Um sistema de gestão de informações integrado entre judiciário e órgãos do executivo fomentaria programas já existentes como a parceria entre a SENAD - Secretaria Nacional de Políticas Antidrogas, Polícia Federal e Ministério da Justiça⁶⁵ que visa a adoção de ações para reduzir os efeitos negativos identificados nas regiões com maiores problemas de segurança pública, o que inclui as ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

⁶³ VELOSO, Laís; CARVALHO, Jane e SANTIAGO, Luciana. Redução de danos decorrentes do uso de drogas: uma proposta educativa no âmbito das políticas públicas. IN: BRAVO, Maria Inês Souza [et al] (orgs). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

⁶⁴ REVISTA DE PSICOLOGIA. **As transformações das políticas públicas brasileiras sobre álcool e outras drogas**. Revista Psicologia. *Op. Cit.*

⁶⁵ Parceria coordenada por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). A Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) é um órgão do Executivo que tem propostas de enfrentamento da questão das drogas. Desenvolve atividades como a prevenção do uso o tratamento, a recuperação e a reinserção social.

As ações governamentais atuais voltam-se para a prevenção, mas começa a adequar o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei aos padrões estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.⁶⁶

O relatório denominado Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativas afirma as mudanças nas políticas de atendimento do adolescente:

Entre as mudanças ocorridas, destacam-se: a criação dos Conselhos de Direitos; a inclusão obrigatória do advogado nos processos de apuração de ato infracional cometido por adolescente; a criação, em muitos estados, de centros integrados para o primeiro atendimento aos adolescentes infratores; a inserção da escola pública nas unidades de internação; e alterações na estrutura e/ou vinculação dos órgãos executores das medidas sócioeducativas.⁶⁷

No âmbito do Poder Judiciário, o Juiz sai do papel de aplicador da lei e atua pro - ativamente de acordo com a nova postura que se exige dele.

Pode-se afirmar que a adequação do sistema de atendimento do Estatuto é um processo ainda em curso, principalmente para se criar os centros de tratamento dos envolvidos com entorpecentes, em alguns casos, lento e penoso, com avanços e retrocessos, contudo, “há importantes progressos conceituais, mudanças positivas nos programas e na sua operacionalização, e muito ainda por fazer no que diz respeito às instituições e às práticas cotidianas”.⁶⁸

Espera-se que ele possa vir a ser um facilitador do acesso ao tratamento gratuito, num trabalho conjunto com o poder público que o ofereça, mas sem impor a meta da abstinência a qualquer custo ou que desconsidere a preocupação com o período pós-desintoxicação.

⁶⁶ Em 07 de maio de 2003, no Seminário Novos Cenários para a Política Nacional Antidrogas, o Ministério da Cultura firmou um Protocolo de Intenções com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os Ministérios da Assistência e Promoção social, das Cidades, da Cultura, da Educação, do Esporte, da Saúde, do Trabalho e Emprego e do Turismo e as Secretarias Especiais dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres. O objeto do Protocolo é integrar a implantação da Política Nacional Antidrogas e das políticas públicas dos órgãos signatários, promovendo a ação conjunta no campo da prevenção do uso indevido de drogas, assim como do tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos. Entre outras ações, se prontificou a desenvolver estudos, programas e ações conjuntas para a redução da demanda de drogas e dos danos decorrentes do seu uso.

⁶⁷ PAIVA, Denise Maria Fonseca. *Op. Cit*

⁶⁸ *Ibidem*.

Por fim, afigura-se extremamente positiva para a coletividade, a construção de centros de tratamento e acompanhamento aos adolescentes envolvidos com entorpecentes em Porto Velho, tendo em vista que, de todo o exposto, a situação dos adolescentes na cidade requer uma atenção e um mecanismo de proteção e acolhimento apropriado.

Caso o tratamento seja infrutífero, deve-se pensar nas demais alternativas da sanção penal ao adolescente em conflito com a lei para que o tratamento de saúde não se torne um subterfúgio na sanção ao ato ilícito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estatuto da Criança e do Adolescente proporcionou significativas mudanças e conquistas da legislação pátria. No entanto, no campo pragmático ainda encontramos situações que pouco se assemelham às novas propostas de atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei.

Por outro lado, a falta de dados e informações dificultam a propositura de políticas públicas específicas direcionadas aos adolescentes em conflito com a lei e de políticas sociais que garantam o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Na pesquisa realizada, se partiu de conceitos gerais apresentados para analisar a Justiça Terapêutica de forma mais delimitada. Utilizaram-se as técnicas de pesquisa participante, descritiva, e bibliográfica, com base em doutrinas, artigos e legislação. Dessa forma, foi possível associar a importância da gestão de informações sobre adolescentes em conflito com a lei usuários de drogas, para que, pelo menos num momento inicial se possam colher informações no âmbito do Poder Judiciário pertinentes com a missão de servir de referencial informativo ao Poder Público, no planejamento das políticas de atendimento aos jovens em risco a exemplo dos tratamentos oferecidos aos dependentes de entorpecentes.

Após a realização desta pesquisa é possível traçar um breve perfil do menor infrator na cidade Porto Velho, capital de Rondônia: são adolescentes em sua maioria do sexo masculino, provenientes de família de baixa renda, usuários de drogas, com grande parte destes fora da escola, que agem em grupo no ato infracional sendo comum a reincidência entre estes jovens.

A caracterização do perfil do adolescente em conflito com a lei, conjuntamente com estudos pormenorizados, facilitam a busca de soluções para o grande problema da delinquência juvenil.

É certo que apenas a coleta e tabulação de dados não garantirá o atendimento ao adolescente e à sua família conforme proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e descrito pelo SINASE – Sistema Nacional de Medidas Socieducativas, mas evidencia à sociedade a necessidade de mobilização na busca de soluções e alternativas que atendam a essa demanda.

Prevenir o uso de drogas pelos adolescentes é de extrema importância para reduzir a prática delituosa, pois, diante do exposto, fica clara a ligação entre o uso de drogas e a criminalidade na capital do Estado de Rondônia.

Reverter o contexto da incidência de adolescentes em conflito com a lei requer mudança de paradigmas de um sistema repressivo a um sistema preventivo.

O sistema de gestão de informações implantado de forma integrada entre os Poderes Executivo e Judiciário afigura-se fator de relevância para o trato das questões da delinquência juvenil porque implica em maior integração e planejamento de ações entre os órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Segurança Pública, da Assistência Social, a organização de uma rede eficiente de atendimento, incluindo os órgãos de proteção.

Denota-se que a integração de todos os dados relativos ao ato infracional (fatores desencadeantes, sexo do menor, faixa etária, grau de escolaridade, tipo de infrações mais cometidas por região), cometido forneceria ao Poder Executivo um norteamento estratégico para o momento da seleção de políticas públicas, principalmente aquelas de prevenção/repressão às drogas com a realização de campanhas informativas e personalizadas de acordo com as necessidades locais apontadas por meio dos dados colhidos junto ao sistema após o lançamento das informações pelos órgãos de atendimento aos adolescentes.

Daí a importância de se criar um controle eletrônico de lançamento integrado de dados e da adequação a Padrões de Interoperabilidade entre os órgãos de atendimento dos adolescentes, ou seja, Conselhos Tutelares, Serviço de atendimento psicossocial oferecido pelos municípios, Ministério Público, Juizados Especiais, entre outros. Esse sistema integrado de lançamento de informações permitiria a viabilização do alinhamento das ações dos entes públicos com o orçamento disponível para investimento em cada área destinada ao atendimento e tratamento dos adolescentes de Porto Velho e, num segundo momento, de todo o Estado, vez que se baseariam no modelo implantado na capital para multiplicação pelas Comarcas do interior.

Nesse caso, se afiguraria fácil a consulta de certos dados como mudança de domicílio, cometimento de novos atos infracionais, informações sobre o cumprimento de medidas sócioeducativas, apresentação voluntária à outra Comarca etc.

Várias são as frentes de ações necessárias, pois somente o sistema de gestão de informações de que tratamos no presente trabalho não dispensa outras

ações como a ampliação do sistema de medidas sócioeducativas de internação meio aberto, a busca pelo fortalecimento da família, o compromisso político na melhoria das condições de vida da comunidade.

A Justiça Terapêutica surge como medida que além de servir como pena quando infringida alguma norma legal, possibilita ao dependente a recuperação de sua saúde por meio de programas sociais implantados pelo Estado. A Justiça Terapêutica terá a oportunidade de também desempenhar o seu papel, juntamente com a atuação da Justiça, tendo como propósito desvincular a prática delituosa do usuário de drogas, fazendo com que este retorne à sociedade livre do vício.

Esses programas deverão incluir, além do tratamento para a dependência, a educação profissionalizante para que o jovem não regresse ao caminho da delinquência. De acordo com os dados colhidos podemos perceber que a maioria destes jovens não possuem boas perspectivas para seu futuro. Nesse passo, o caminho para a redução da delinquência juvenil e da reincidência passam pelo planejamento e adoção de políticas de atendimento e acompanhamento do jovem para que ele possa desfrutar de uma vida saudável e promissora.

Um sistema específico de gestão de informações e o planejamento estratégico voltados à consecussão dos objetivos do ECA são ferramentas indispensáveis, inclusive para auxiliar o combate do tráfico ilícito de entorpecentes, haja vista ter grande parte dos atos infracionais locais, relação, direta ou indireta, com o consumo de drogas. Isso restou evidenciado na presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **O vitaliciamento dos magistrados e o juiz formador.** 2006. Disponível em <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/19775/19339>>. Acesso em 3 de abr. de 2010.

BOOTH, W. C. **A Arte da Pesquisa.** Martins Fontes, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei n. 8.069, de julho de 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 3 de abr. de 2010.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira.** Outubro de 1988. Disponível em <http://www.senado.gov.br/web/senador/alvarodi/b_menu_esquerdo/4_biblioteca_virtual/ConstituicaoFederal.pdf>. Acesso em: 3 de abr. de 2010.

_____. **Lei Federal. 8.069 de 13 de julho de 1990.** Estatuto da criança e do Adolescente. Ministério da Saúde, Ministério da Criança, 1991.

BRUSCHINI, Cristina. **Teoria crítica da família.** IN: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de (orgs). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.* São Paulo: Cortez, 1993.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio e GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. **Família: a crise de um modelo hegemônico.** Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XV, nº 46, dez. 1994.

COSTA, Verônica. *et. al.* **Tecnologia da Informação e Comunicação e a Sociedade da Informação: Uma Contribuição para a Inclusão.** <<http://galaxy.intercom.org.br:8180/dspace/bitstream/1904/17170/1/R1887-1.pdf>>. Acesso em: 5 de mai. de 2010.

FILHO, Antônio Nery e TORRES, Inês Maria Antunes Paes. (orgs). **Drogas: isso lhe interessa?** Confira aqui. Salvador: CETAD/UFBA/CPTT/PMV, 2002.

FREITAS, Luiz Alberto Pereira de. **Adolescência, família e drogas: a função paterna e a questão dos limites.** Rio de Janeiro: Muad, 2002.

GOMIDE, Paula Inez Cunha e PINSKY, Ilana. **A influência da mídia e o uso de drogas na adolescência.** IN: PINSKY, Ilana e BESSA, Marco Antônio (orgs). São Paulo: Contexto, 2004.

GORGULHO, Mônica. **Adolescência e toxicomania.** IN: FILHO, Dartiu Xavier da Siqueira e GORGULHO, Mônica. *Dependência: compreensão e assistência às toxicomanias: uma experiência do PROAD.* São Paulo: Casa do psicólogo, 1996.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e Proteção Social: questões atuais e limites da solidariedade familiar**. IN: Serviço Social e Sociedade nº71, 2002.

GUELBERT, Marcelo. **GEM – Gestão estratégica da manufatura proposta para integração de ferramentas na produção em médias empresas**. 2008. Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS5235-T.pdf>>. Acessível em 09.05.2010.

GRYNBERG, Halina e KALINA, Eduardo. **Aos pais de adolescentes: viver sem drogas**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos tempos, 2002.

HYGINO, Ângela e GARCIA, Joana. **Drogas: a permanente (re)encarnação do mal**. IN: Serviço Social e Sociedade nº74, ANO XXIV, Jul, 2003.

KJELLIN, Karine Pires. **Justiça terapêutica: programa destinado à recuperação e ressocialização do infrator usuário de drogas e sua aplicabilidade no Brasil**. Disponível em <http://portal2.unisul.br/content/navitacontent_/userFiles/File/cursos/cursos_graduacao/Direito_Tubarao/monografias/Karine_Pires_Kjellin.pdf>. Acesso em 10 de mai. de 2010.

LANE, Sílvia Tatiana Maurer. **O que é Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Coleção Primeiros Passos).

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

MALBERGIER, André. **O modelo de redução de danos no tratamento das dependências**. IN: FOCCHI, G. R. de Azevedo [et al]. Dependência Química: novos modelos de tratamento. São Paulo: Rocca, 2001.

MARTINS, Mayra Costa e PILLON, Sandra Cristina. **A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional e ntre os adolescentes em conflito com a lei**. Cad. Saúde Pública vol.24 no.5 Rio de Janeiro May 2008. Disponível em <www.abead.com.br/artigos/.../relacao_drogasatoinfracional.pdf >. Acesso em: 10 de abr. de 2010.

MEDINA, Carlos Alberto de. **Família: ontem, hoje, amanhã**. IN: Debates sociais: família, ontem, hoje, amanhã. (org): CBCISS, 1997.

MINELLI, Luciana. Aparecida. **O adolescente**. Disponível em < www.drogas.org.br>. Acesso em: 3 de abr. de 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coordenação Nacional de DST e AIDS. Manual de redução de danos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

NALINI, José Renato. Como Formar um Juiz Justo? **LEX – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, São Paulo, n. 267, 2001.

NOTO, Ana Regina. Os índices de consumo de psicotrópicos entre adolescentes no Brasil. IN: PINSKY, Ilana e BESSA, Marco Antônio (orgs). São Paulo: Contexto, 2004.

OLIVEIRA, Claudete J. de. **O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo estado brasileiro**. IN: BRAVO, Maria Inêz Souza [et al] (orgs). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

OUTEIRAL, José Ottoni. **Adolescer: estudos sobre adolescência**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

PAIVA, Beatriz Augusto de. **A ética profissional nos anos 90: contribuições ao 7º CBAS**. IN: BONETTI, Dilséa Adeodata (org) [et al]. Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

PAIVA, Denise Maria Fonseca. **Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas**. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/26/outrostextos/sedenisemariafonsecapaiva.doc> . Acesso em 10 mar. de 2010.

PERGHER, Nicolau Kerckartz; RIBEIRO, Tatiana Weiss; TOROSSIAN, Sandra Djanbolakdjan. **Drogas e adolescência: uma análise da ideologia presente na mídia escrita destinada ao grande público**. Disponível em: www.antidrogas.com.br. Acesso em: 3 de abr. de 2010.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ-RO. **Análise dos dados sobre o adolescente em conflito com a Lei no município de Ji-Paraná**. 2008. Disponível em http://www.mp.ro.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=75830&folderId=97810&name=DLFE-36465.pdf. Acesso em: 3 de abr. de 2010.

REIS, José Roberto Tozoni. **Família, emoção e ideologia**. IN: LANE, Silvia Tatiana Maurer; CODO, Wanderley. (org). Psicologia Social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RODRIGUES, Denise. **O adolescente hoje**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

ROCHA, Eliza Emília Rezende Bernard. **A Pesquisa Participante e seus Desdobramentos - Experiências em Organizações Populares**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Disponível em <http://www.ufmg.br/congrent/Direitos/Direitos8.pdf>. Acesso em 10 de abr. de 2010.

RUSSO, Andréa Rezende, **Uma moderna gestão de pessoas no Poder Judiciário**. Disponível em <http://virtualbib.fgv.br/dspace/handle/10438/2765> 2009. Acesso em 20 de abr. de 2010.

SARTI, Cyntia. A Família e individualidade: um problema moderno. IN: A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez, 2003.

SEGURA, Manuel. **A delinquência juvenil**. Edições Loyola : São Paulo, 1992

SERRA, Luiz Umpierre de Mello. **Gestão de serventias**. Apostila do Projeto de Mestrado Profissional em Poder Judiciário, FGV-Rio, 2006.

SILVA FILHO, Marco Antonio da. e ZANOTELLI, Maurício Daniel Monçons. **Perfil do menor infrator**. Disponível <www.rexlab.unisul.br/junic/2009/arquivo.php?src=2009> Acesso em: 25 de mai. de 2010.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. *Ciência. Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.8, n.1, 2003. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 de mai. de 2010.

SCIVOLETTO, Sandra. MORIHISA, R. S. **Conceitos básicos em dependência de álcool e outras drogas na adolescência**. *J Bras Dep Quím* 2001 (supl 1): 30-33. Disponível em: <<http://www.grea.org.br/artigos.html>>. Acesso em 15 de mai. de 2010.

SCIVOLETTO, Sandra. **A adolescência**. IN: BELYK, B; BACY, Fleitlich [et al]. *Saúde mental do jovem brasileiro*. São Paulo: EI – Editora Inteligente, 2004.

_____. **Tratamento psiquiátrico de adolescentes usuários de drogas**. IN: FOCCHI, G. R. de Azevedo [et al]. *Dependência química: novos modelos de tratamento*. São Paulo: Rocca, 2001.

SYMANSKI, Heloisa. Teorias e "teorias" de família. IN: **A família contemporânea em debate**. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org). SP: Cortez, 2003.

_____. **Viver em Família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudanças**. IN: *Serviço Social e Sociedade ANO XXII, especial*, 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho. **Relatório estatístico ano 2004**. Material colhido junto ao Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho.

Folha on-line. **Álcool e acidentes fatais no transito**. Fonte OBID. Disponível em <www.antidrogas.com.br>. Acesso em 21 abr. 2010.